



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Lafayette Andrada
Vice-Líderes: Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Luzia Ferreira e Rômulo Viegas

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Tiago Ulisses
Vice-Líderes:

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Rogério Correia
Vice-Líderes: Maria Tereza Lara, Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes:

PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Sargento Rodrigues
Vice-Líder: Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Bonifácio Mourão
Vice-Líderes: Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Délio Malheiros
Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Neider Moreira
Deputado Fred Costa

BAM Presidente
BAM Vice-Presidente
BTR
BTR
BTR



Deputado Rogério Correia PT
Deputado Ivair Nogueira PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antonio Carlos Arantes BAM
Deputado Hely Tarquínio BAM
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Bruno Siqueira PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente
Deputado João Leite BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Glaycon Franco BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado PT
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Neider Moreira BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputado Luiz Henrique BTR
Deputada Rosângela Reis BAM
Deputado André Quintão PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB
Deputado Bosco BTR
Deputado Arlen Santiago BTR
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Délio Malheiros BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Tenente Lúcio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anísio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antônio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	



Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Carlin Moura PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu BTR Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino BTR
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Bruno Siqueira PMDB
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado André Quintão PT
Deputado Luiz Carlos Miranda PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BTR Presidente
Deputado Doutor Viana BAM Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier BTR
Deputado Romel Anísio BAM
Deputado Antônio Júlio PMDB
Deputado Ulysses Gomes PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Ivair Nogueira PMDB
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Sargento Rodrigues PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira BTR Presidente
Deputado Delvito Alves BTR Vice-Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Juninho Araújo BTR
Deputado Duarte Bechir BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM



Deputado Ivair Nogueira

PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz
Deputado Tiago Ulisses
Deputado João Vitor Xavier
Deputado Doutor Viana
Deputado Carlos Henrique

PMDB Presidente
BAM Vice-Presidente
BTR
BAM
PRB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes
Deputado Rômulo Veneroso
Deputado Sebastião Costa
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Antônio Júlio

PMDB
BAM
BTR
BAM
PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão
Deputado Fred Costa
Deputado Bosco
Deputado Neilando Pimenta
Deputado Carlin Moura

PT Presidente
BTR Vice-Presidente
BTR
BTR
PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão
Deputado João Leite
Deputado Sebastião Costa
Deputado Duarte Bechir
Deputado Celinho do Sinttrocel

PT
BTR
BTR
BTR
PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Fabiano Tolentino
Deputada Liza Prado
Deputado Romel Anísio
Deputado Tiago Ulisses

BAM Presidente
BTR Vice-Presidente
BAM
BAM
BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro
Deputado Rômulo Viegas
Deputado Doutor Viana
Deputado Antônio Lerin
Deputado Rogério Correia

BAM
BTR
BAM
BAM
PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Luiz Henrique
Deputado Deiró Marra
Deputado Gilberto Abramo

BAM
BTR
BTR
PRB



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado João Leite	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Doutor Viana	BAM
Deputado Luzia Ferreira	BTR
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Almir Paraca	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araujo	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias - terças -feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Viana	BAM	Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO**1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão



- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 - ERRATA



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012

Às 9h55min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bosco, Almir Paraca (substituindo o Deputado Paulo Lamac, por indicação da Liderança do PT) e Sebastião Costa (substituindo o Deputado Neilando Pimenta, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Sebastião Costa para atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, é eleito para Vice-Presidente, com quatro votos, o Deputado Duarte Bechir, que, ato contínuo, é empossado pelo Presidente. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Carlin Moura e se retira da reunião o Deputado Almir Paraca. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Bosco, Presidente – Duarte Bechir – Carlin Moura.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/3/2012

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Almir Paraca, Glaycon Franco, João Leite, Sebastião Costa e Rogério Correia (substituindo o Deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Célio Dimas Esteves Ruas, Promotor de Justiça, prestando informações sobre serviço de travessia de balsas entre os Municípios de Manga e Matias Cardoso em atenção a requerimento desta Comissão; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo” na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação, (16/3/12), e dos Srs. Ademir José Simão, Prefeito Municipal de Açucena, Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda, Josué Costa Valadão, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Belo Horizonte, Celso Luiz Garcia, Superintendente do DNPM (16/3/2012), José Pedro de Amengol Filho, Diretor Regional dos Correios em Minas Gerais (17/3/2012). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.652, 2.653, 2.654, 2.655, 2.656, 2.657, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.663, 2.664, 2.665, 2.666 e 2.667/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos das Deputadas Maria Tereza Lara em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a retomada do Mercado Livre do Produtor da Ceasa Minas por parte do Governo do Estado; Rosângela Reis em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 2.893/2012, de autoria da requerente, em tramitação nesta Casa, Liza Prado, emendado pelos Deputados Almir Paraca, Sebastião Costa, João Leite e Glaycon Franco, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Montes Claros para promover para debater a crescente industrialização e a perspectiva de instalação de inúmeras indústrias em Montes Claros e na região Norte-Mineira; Rogério Correia em que solicita sejam realizadas visitas aos Municípios de Ewbank da Câmara e Simão Pereira para conhecer os empreendimentos referentes à instalação de usinas de reciclagem de lixo hospitalar; sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 19/3/2012 por esta Comissão, referente à instalação de usinas de reciclagem de lixo hospitalar na Zona da Mata mineira; seja encaminhado à Supram - Zona da Mata pedido de providências para a realização de estudos que avaliem a necessidade ou não da revisão do licenciamento ambiental concedido à empresa Eco Fire Tratamento de Resíduos Ltda. É rejeitado requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o contrato de parceria público-privada proposto pela Copasa-MG referente à exploração do Sistema Rio Manso. Adiada a votação de requerimentos do Deputado Rogério Correia, em que solicita reunião de audiência pública para debater e obter esclarecimentos sobre a adoção ou não pelo Estado de medidas necessárias à garantia de moradia adequada e segurança para moradores de baixa renda no período chuvoso; e reunião de audiência pública no Município de São José da Lapa para debater a insuficiência de abastecimento de água no local. Cumprida a

finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2012.

Almir Paraca, Presidente - João Leite - Maria Tereza Lara.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2012

Às 9h32min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em 1º turno, das quais designou como relatores a Deputada e os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 378/2011 (Sargento Rodrigues), 1.020/2011 (Maria Tereza Lara), e 1.137/2011 (Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É reiterado o pedido de diligência do Projeto de Lei nº 426/2011, no 1º turno, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 920/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.697, 2.706 e 2.707/2012. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.598/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada visita ao Secretário de Defesa Social para discutir assuntos relacionados à segurança pública no Estado; do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, para discutir formas de conscientização das crianças e jovens sobre a forma correta de utilização e a importância dos serviços de atendimento da PMMG (190) e do Serviço de Atendimento Móvel - Samu - (192), bem como os prejuízos causados no atendimento da população em virtude dos trotes; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, João Leite e Sargento Rodrigues (3) em que solicitam seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG e à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para planejar e intensificar a prevenção de roubo e furto de café e equipamentos usados para secá-lo, bem como o combate a essa modalidade criminosa e a receptadores a ela associados; seja encaminhado ao Ministério Público Estadual, à Secretaria de Defesa Social, à Polícia Civil e à Polícia Militar pedido de providências para apurar denúncias de que agricultores das áreas rurais do Estado, em especial do Município de Abaeté, fariam pagamento de "taxas" a criminosos, para que suas propriedades não sejam assaltadas; seja encaminhado à Secretaria de Fazenda e ao IMA pedido de providências para apurar denúncia apresentada a esta Comissão de que estaria ocorrendo a compra de guias de transportes de animais e notas fiscais por parte de criminosos, de forma a acobertar o transporte e a venda de gado furtado e roubado para frigoríficos no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2012.

João Leite, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva - Maria Tereza Lara.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL DO CRACK, EM 27/3/2012

Às 9h47min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Vanderlei Miranda e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Liza Prado para atuar como escrutinadora. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Paulo Lamac e para Vice-Presidente o Deputado Vanderlei Miranda, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Vanderlei Miranda empossa o Deputado Paulo Lamac no cargo de Presidente. Este, por sua vez, empossa o Vice-Presidente, Deputado Vanderlei Miranda. O Presidente fixa o horário das reuniões ordinárias para às terças-feiras, às 15h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença da Deputada e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2012.

Paulo Lamac, Presidente - Doutor Wilson Batista - Vanderlei Miranda.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2012

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Glaycon Franco, Gustavo Valadares e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos

termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.953, 2.955, 2.956, 2.961, 2.970, 2.978, 2.988, 2.995, 3.001, 3.008, 3.010, 3.011 e 3.017/2012 e, em virtude de redistribuição, os Projetos de Lei nºs 2.787 e 2.897/2012 (Deputado André Quintão); 2.952, 2.957, 2.960, 2.969, 2.980, 2.982, 2.998, 3.007 e 3.015/2012 e, em virtude de redistribuição, os Projetos de Lei nºs 1.620, 2.184, 2.479, 2.643/2011 e 2.890/2012 (Deputado Bruno Siqueira); 2.950, 2.951, 2.954, 2.958, 2.967, 2.994, 2.999, 3.003 e 3.016/2012 e, em virtude de redistribuição, os Projetos de Lei nºs 1.480 e 2.911/2012 (Deputado Luiz Henrique); 2.964, 2.968, 2.976, 2.987, 2.997 e 3.014/2012 e, em virtude de redistribuição, o Projeto de Lei nº 2.542/2011 (Deputada Rosângela Reis); 2.962, 2.981 e 2.986/2012 (Deputado Sebastião Costa); 2.959, 2.966, 2.973, 2.979, 2.983, 2.984, 2.996, 3.002, 3.005 e 3.013/2012 e, em virtude de redistribuição, os Projetos de Lei nºs 81, 250, 575, 891, 2.163, 2.378 e 2.546/2011 (Deputado Glaycon Franco); 2.963, 2.965, 2.974, 3.000, 3.004 e 3.012/2012 e, em virtude de redistribuição, os Projetos de Lei nºs 277, 295, 411, 1.477, 1.814, 1.915 e 2.323/2011 (Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 2.866/2012 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 2.868 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.874/2012 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Retira-se do recinto o Deputado Bruno Siqueira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.875/2012 com a Emenda nº 1 e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique); em turno único o Projeto de Lei nº 2.902/2012 com a Emenda nº 1, e, no 1º turno, 2.349/2012, 1.226/2011 com as Emendas nºs 1 a 3, 2.907 e 2.918/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira); e, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.041/2011 com a Emenda nº 1 e 2.915/2012 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.782/2012 com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 2.917/2012 (relator: Deputado Glaycon Franco); 2.919/2012 (relator: Deputado André Quintão). O Projeto de Resolução nº 539/2011 e os Projetos de Lei nºs 681, 1.325, 1.516/2011 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Luiz Henrique, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 799 e 831/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, Deputado André Quintão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.242/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.258, 1.651, 1.965/2011 e 2.847/2012, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pela relatora, Deputada Rosângela Reis. São convertidos em diligência às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Trabalho e Emprego o Projeto de Lei nº 1.480/2011; à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 2.275/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique); às Secretarias de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais e de Esportes e Juventude o Projeto de Lei nº 1.721/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); à Secretaria de Transportes e Obras Públicas e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 2.668/2011 e à Seplag e ao Prefeito Municipal de Pompéu o Projeto de Lei nº 2.912/2012 (relator: Deputado Sebastião Costa, o segundo em virtude de redistribuição). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.568 e 2.478/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.545/2011 e 2.886, 2.930, 2.939, 2.943 e 2.948/2012 (relator: Deputado André Quintão); 985/2011 e 2.903/2012 (relator: Deputado Glaycon Franco, em virtude de redistribuição); 2.929/2012 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 1.470/2011 com a Emenda nº 1 e 2.906, 2.910 e 2.935/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 2.904, 2.909 e 2.928/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique); e 2.931/2012 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.881, 2.892, 2.898, 2.911, 2.932, 2.945/2012; e à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 2.908/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bruno Siqueira – André Quintão – Glaycon Franco – Luiz Henrique – Rosângela Reis.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2012

Às 10h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as novas regras relativas a importação estabelecidas pelo governo argentino e a deliberar sobre proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Mariano Andres Guida, Consul Adjunto da Argentina; a Sra. Ana Junqueira, Diretora do Departamento de Negociações Internacionais substituta, representando o Sr. Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Ricardo Alves Souza, Delegado da Delegacia Fiscal do Comércio Exterior, e a Sra. Mariana Moreira Alves, Assessora do Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual,



representantes do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda; o Sr. Henrique Freitas, Diretor Executivo, representando a Abimaq -, o Sr. Marcelo Luiz Moreira Veneroso, Diretor do Sindimaq; a Sra. Regiane Nascimento, Gerente-Geral da Abimaq; o Sr. Guilherme Veloso Leão, Gerente de Economia da Fiemg, e a Sra. Solange Malheiros, Gerente do Centro Internacional de Negócios da Fiemg, representantes do Sr. Olavo Machado Júnior, Presidente da Fiemg, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Tenente Lúcio, Vanderlei Miranda e Rômulo Viegas (2) em que solicitam seja realizada visita técnica à República da Argentina, com a finalidade de conhecer "in loco" as condições físicas e procedimentais das unidades aduaneiras argentinas, além de tratar, com as autoridades oficiais de Comércio Exterior daquele país, de questões relativas aos entraves burocrático-comerciais observados com relação aos produtos exportados pelo Estado de Minas Gerais, e seja encaminhado ao Consulado-Geral da República da Argentina em Belo Horizonte pedido de providências em prol da intervenção junto às autoridades daquele país com vistas a garantir maior agilidade nos procedimentos aduaneiros dos portos argentinos, sobretudo no que diz respeito a lotes de máquinas e equipamentos agrícolas retidos nessas unidades por tempo além do razoável. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Tenente Lúcio, Presidente – Vanderlei Miranda – Rômulo Viegas.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DOS NOMES DE ANALI DE REZENDE E OUTROS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM 27/3/2012

Às 14h26min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Duarte Bechir, Bosco, Duilio de Castro e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bosco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública da Sra. Yeda Prates Bernis, indicada para compor o Conselho Estadual de Educação, a apreciar o parecer sobre a indicação e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença dos Srs. Orlando Vaz, Presidente da Academia Mineira de Letras – AML –, Olavo Romano, escritor e membro da AML, e Petrônio Souza Gonçalves, servidor da AML. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a indicada e para proceder a sua arguição pública, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 61/2012 (relator: Deputado Duarte Bechir. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 4/4/2012, às 10h30min, para proceder a outras arguições, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2012.

Duarte Bechir, Presidente - Duilio de Castro - Paulo Lamac.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2012

Às 15h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu e Fabiano Tolentino, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre os projetos esportivos e a produção científica nas universidades do Estado, além de promover o intercâmbio universitário e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Adenilson Idalino de Sousa, Subsecretário de Esportes, e Frederico Pessoa, Superintendente de Esporte de Rendimento e Participação, representando o Sr. Braulio Braz, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Emerson Silami Garcia, Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais; Heber Eustáquio de Paula, Presidente do Conselho de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior em Educação Física de Minas; Israel Teoldo da Costa, professor do Departamento de Educação Físico da Universidade Federal de Viçosa – UFV –, representando a Sra. Eveline Torres Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física da UFV, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais e, a seguir, passa a palavra ao Deputado Fabiano Tolentino. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe, para votação posterior, os seguintes requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos para apurar possível violação de direitos coletivos em processo de liberação de alvará para a utilização do Estádio Nassri Matta, de propriedade do América Futebol Clube de Teófilo Otoni; Marques Abreu, Tadeu Martins Leite, Fabiano Tolentino, Gustavo Perrella e André Quintão em que solicitam



seja enviada cópia das notas taquigráficas desta reunião às universidades públicas do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2012.

Marques Abreu, Presidente - André Quintão - Fabiano Tolentino - Tadeu Martins Leite.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Paulo Lamac, Duarte Bechir, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e os Deputados Sargento Rodrigues e Zé Maia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos moradores a serem removidos do entorno do Anel Rodoviário. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação, informando que essa Secretaria e a Polícia Civil estão tomando as medidas necessárias à normalização do funcionamento da Escola Estadual Ordem e Progresso; e dos Srs. Francisco Assis da Mata, solicitando o apoio desta Comissão para montar um processo de indenização por espancamento e constrangimento, e Júlio César Ribeiro, pai do policial civil conhecido como Índio, solicitando providências desta Comissão, uma vez que seu filho vem sendo perseguido e ameaçado pela Polícia Militar. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Alessandra Vieira, Gerente do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários, representando Inês da Silva Magalhães, Secretária Nacional de Habitação; e os Srs. James Henrique Souza Peixoto, Procurador do Município de Belo Horizonte, representando Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Edson Aires dos Anjos, engenheiro do DNIT, representando Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional do DNIT - 6ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre; Rogério Veiga Aranha, Superintendente do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Minas Gerais; César Pomário, Chefe de Gabinete do DER-MG, representando José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG; Aluisio Rocha Moreira, gerente da Divisão de Empreendimento Habitacional, representando Claudius Vinicius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Urbel; Marcos Landa, Conselheiro do Ministério das Cidades, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.728/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (4) em que solicita sejam designados os Deputados Sargento Rodrigues, Rômulo Viegas e Luiz Carlos Miranda para receber denúncias sobre assuntos pertinentes a esta Comissão; seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral da PMMG pedido de providências para que a Ação de Reintegração de Posse em desfavor da Comunidade Zilah Spósito Helena Greco apenas se cumpra após consulta e avisos prévios e formalizados aos representantes nomeados pela ALMG e pelo TJMG, como obriga a Lei nº 13.604, de 2000, e após notificação oficial à Defensoria Pública-Geral do Estado; seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte e ao Diretor-Presidente da Urbel pedido de providências para iniciar o recadastramento das famílias residentes na Comunidade Dandara, como foi proposto e discutido em audiência pública desta Comissão; seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte e ao Sr. Francisco Freitas de Melo Franco Ferreira, Procurador do Município, pedido de providências para que o Município desista do pedido de Ação de reintegração de posse em desfavor da Comunidade Zilah Spósito Helena Greco, considerando-se que já existe ação judicial anterior, que discute o direito à moradia das pessoas que ocupam o mesmo local do conflito; Sargento Rodrigues em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de providências para instaurar procedimento que apure possível simulação de doença por parte do Ten.-Cel. PM Marcos Barbosa da Fonseca; Sargento Rodrigues e Durval Ângelo em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir as circunstâncias da morte do Sargento PM Rafael Augusto Reis de Rezende; Durval Ângelo, Duarte Bechir e Paulo Lamac (2) em que solicitam seja encaminhado à Presidência da República e ao DNIT pedido de providências para agilizar realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com vistas à urgente efetivação do plano de assentamento das famílias a serem removidas do entorno do Anel Rodoviário, incluindo-se o financiamento necessário para tal medida; sejam encaminhados à Secretaria Nacional de Habitação, ao DNIT, ao DER-MG, ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, ao Vereador Adriano Ventura, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, à Urbel, à Defensoria Pública de Minas Gerais, à Defensoria Pública da União em Minas Gerais e à Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 7ª Reunião Ordinária desta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2012.

Rômulo Viegas, Presidente – Duarte Bechir – Luiz Carlos Miranda.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bosco, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência do Deputado Neilando Pimenta, justificando sua ausência à reunião desta comissão do dia 21 de março. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Neilando Pimenta e o Deputado Duarte Bechir retira-se. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.700, 2.713, 2.729, 2.731, 2.734 e 2.735/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.368, 2.657, 2.626, 2.510/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados do Deputado Bosco (3) em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para o credenciamento do Centro Universitário do Planalto de Araxá no Sistema Único de Saúde como prestador de serviço de fisioterapia; sejam encaminhadas ao reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária desta Comissão; e seja realizado debate público para discutir a implementação do Fórum Estadual de Educação de Minas Gerais e sua articulação com o Fórum Nacional de Educação; e do Deputado Paulo Lamac em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a situação dos pós-graduandos beneficiados com bolsa de estudo em Minas Gerais. É recebido pela Presidência requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da de Segurança Pública para debater formas de conscientização das crianças e jovens sobre a forma de utilização e a importância dos serviços de atendimento da Polícia Militar de Minas Gerais (190), do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (193) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu (192). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2012.

Duarte Bechir, Presidente - Carlin Moura - Neilando Pimenta.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012

Às 10h55min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Marques Abreu, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os efeitos da ampliação da linha de microcrédito destinada às pessoas com deficiência e apresentar sugestões para a lista de produtos passíveis de financiamento elaborada pelos Ministérios da Fazenda e da Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Em seguida, comunica o recebimento de telegrama do Sr. Sérgio Penna, Chefe de Gabinete da Presidência do Senado Federal, publicado no “Diário do Legislativo” de 17/3/2012. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Cíntia Rodrigues Santos, da Coordenação de Assistência à Saúde das Pessoas Portadoras de Deficiência da Secretaria de Estado de Saúde – SES -, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, titular dessa Pasta; e os Srs. José Matias Gonçalves Abreu, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; Maurício Alves Peçanha, fundador da Associação dos Deficientes de Contagem; e Alexander Fabian Malheiros, da Coordenadoria de Oftalmologia Social da SES, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente – Sargento Rodrigues – Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Luiz Henrique e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente dá posse ao Vice-presidente eleito na última reunião, informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como



relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 31, 655, 1.334, 1.811, 2.155, 2.399, 2.426, 2.487, 2.583, 2.667, 2.670, 2.671, 2.673, 2.674, 2.676 e 2.735/2011 (Deputado Luiz Henrique); 2.681, 2.682, 2.689, 2.690, 2.705, 2.707, 2.708, 2.715, 2.721, 2.724, 2.736, 2.737, 2.740, 2.741 e 2.742/2011 (Deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 31, 655, 1.334, 1.811, 2.155, 2.399, 2.426, 2.487, 2.583, 2.667, 2.670, 2.671, 2.673, 2.674, 2.676, 2.735, 2.681, 2.682, 2.689, 2.690, 2.705, 2.707, 2.708, 2.715, 2.721, 2.724, 2.736, 2.737, 2.740, 2.741 e 2.742/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2012.

Luiz Henrique, Presidente - Doutor Wilson Batista - Lafayette de Andrada.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2012

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do Inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre os resultados da Operação Carnaval 2012 e os preparativos, advertências e orientações para a Operação Semana Santa 2012. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Davi Stanley Bomfim Dias, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal; Marcos Pierre, Chefe da Seção de Policiamento e Fiscalização da Polícia Rodoviária Federal; Vandereli Donizetti Rezende, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da referida corporação; Ten.-Cel. PM Sebastião Emídio, Comandante do Batalhão da Polícia Militar Rodoviária Estadual; Cap. PM José Procópio, Chefe da Seção Técnica de Trânsito da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar Rodoviária Estadual; Ten. PM Geraldo Donizete, Assessor de Comunicação Social da Polícia Militar Rodoviária Estadual; e o Sr. João Afonso Baeta Costa Machado, Diretor de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente - Duarte Bechir - Anselmo José Domingos.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/4/2012

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Glaycon Franco e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também a Deputada Liza Prado e o Deputado Luiz Carlos Miranda. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores a Deputada e os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.021, 3.022 e 3.032/2012 e, em virtude de redistribuição, o Projeto de Lei nº 2.896/2012 (André Quintão); 3.019 e 3.023/2012 e, em virtude de redistribuição, o Projeto de Lei nº 1.750/2011 (Bruno Siqueira); 3.020, 3.024 e 3.026/2012 e, em virtude de redistribuição, os Projetos de Lei nºs 1.253, 2.277 e 2.889/2012 (Luiz Henrique); 3.018 e 3.030/2012 (Deputada Rosângela Reis); 3.029 e Projeto de Lei Complementar nº 24/2012 (Sebastião Costa); Projetos de Lei nºs 3.025, 3.028 e 3.031/2012 e, em virtude de redistribuição, Projetos de Lei nºs 424, 483 e 2.570/2011 (Glaycon Franco); e 774, 1.259, 1.694, 1.875, 2.640/2011 e 2.841/2012, todos em virtude de redistribuição (Gustavo Valadares). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 15/2011 e o Projeto de Lei nº 2.851/2012 são retirados da pauta a requerimento do Deputado Luiz Henrique, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 57/2011, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator em virtude de redistribuição, Deputado Sebastião Costa. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 388 e 1.258/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 719, 1.568 e 1.965/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, os dois primeiros, Deputado Sebastião Costa, e o último, Deputada Rosângela Reis. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 1.651/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis) e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei nº 1.733/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Registra-se a presença do Deputado Gustavo Valadares. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.050/2011,



2.961/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado André Quintão); 2.382/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.783/2012, com a Emenda nº 1, 2.811/2012, na forma do Substitutivo nº 1, 2.960/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 2.784 e 2.958/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique); e 2.959/2012 (relator: Deputado Glaycon Franco). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado da Saúde os Projetos de Lei nºs 2.370/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique); 2.770/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira); e 2.847/2012 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.775/2011 e 2.882/2012, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, Deputado Bruno Siqueira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 862, 2.773/2011 e 2.934/2012 (relator: Deputado André Quintão); 2.508/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 2.579/2011 (relator: Deputado Glaycon Franco, em virtude de redistribuição); 2.829, 2.952 e 2.980/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 2.944 e 2.951/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.936, 2.942, 2.947, 2.954, 2.956, 2.969 e 2.979/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Gustavo Valadares – Glaycon Franco – Bruno Siqueira.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2012

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 339/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Diretoria-Geral do Deop-MG e à Presidência da Codemig as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de informações com cópias dos documentos sobre eventual doação ou transferência de imóveis por órgão público - devido a recrutamento de força de trabalho especializada, quando da implantação da Cidade Industrial - a moradores dos bairros e vilas onde haverá obras do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; e sobre os mapas da região da Cidade Industrial de Contagem, datados de 1940 a 1945, inclusive das áreas próximas às ruas que menciona, situadas na Vila Itaú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 606/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações sobre a execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura - em comunidades indígenas, com a discriminação das comunidades em que essa ação tem sido desenvolvida, bem como do percentual de execução física e financeira da ação nas referidas comunidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 725/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Diretoria-Geral do IMA pedido de informações sobre a ocorrência de problemas de saúde ou óbitos que tenham sido causados pelo consumo de queijo minas artesanal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 747/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG - pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 748/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Copasa-MG pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 768/2011, das Comissões de Educação e de Segurança Pública, em que solicitam sejam encaminhados à Subchefia do Estado-Maior da PMMG pedido de informações sobre os dados constantes no Registro de Eventos de Defesa Social - Reds -, em especial sobre os incidentes de violência em ambiente escolar nos últimos três anos no Estado, por Município, e pedido de

cópia dos documentos que estabelecem as diretrizes para a atuação da PMMG em casos de violência nos estabelecimentos de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 809/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - CAO-IJ - pedido de informações sobre a implantação de medidas socioeducativas em Municípios, em particular quanto à prestação de serviços à comunidade e à liberdade assistida. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.312/2011, do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais pedido de informações sobre a localização da escada Finasa, adquirida através de convênio com a Sudene para equipar o 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Montes Claros e de lá retirada para manutenção em 2008. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.918/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre a constituição da dívida do Estado com a Cemig, incluindo cópia dos documentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.129/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de cópia da íntegra do estudo sobre a dívida pública de Minas Gerais, realizado pela Diretoria de Controle Externo dessa Corte, para subsidiar o relatório anual de 2010, que teve como relator o Conselheiro Sebastião Helvécio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.130/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de informações, com os aspectos que menciona, sobre os contratos de financiamento do Estado com a União e com a Cemig. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.157/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações detalhadas sobre as memórias de cálculo de dívidas do Estado negociadas no âmbito das Leis Federais nºs 7.614, de 1987, 7.976, de 1989, e 8.727, de 1993. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.158/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre os documentos que menciona, que contêm informações relacionadas a acordo e contratos firmados pelo Estado nas negociações realizadas com base na Lei Federal nº 9.496, de 1997. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Augusto Monteiro Guimarães para Presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Eugênio Ferraz para Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Anali de Rezende Peixoto para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Andréa Pereira da Silva para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Maria do Carmo Menicucci de Oliveira para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Lázaro de Assis Pinto para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Eustáquio Machado Coelho para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Francisco Soares para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Carlos Cirilo da Silva para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Edmar Fernando de Alcântara para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Carlos Antônio Bregunci para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Januzzi de Souza Reis para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Aurélio Sávio de Mendonça Terra para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Eduardo de Oliveira Chiari Campolina para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Maria Cristina Freire Barbosa para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Miracy Barbosa de Sousa Gustin para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Paulo José de Araújo para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Oderli de Aguiar para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome de Márcio Eli Almeida Leandro para Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Hubert Brant Moraes para Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Yeda Prates Bernis para compor o Conselho Estadual de Educação, junto à Câmara de Ensino Médio, em substituição à indicação do nome do Sr. Amílcar Viana Martins Filho. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.846, que dispõe sobre a declaração de Áreas de Vulnerabilidade Ambiental e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Duarte Bechir opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão, com convidados, do Decreto Lei nº 44.081, de 2005, que disciplina a autorização para prestação de serviço fretado de transporte intermunicipal de pessoas, em razão de denúncias de violações de direitos humanos contra os transportadores.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate sobre as dificuldades de funcionamento da Unidade Onco-Hematológica Pediátrica Professor Marcos Borato Viana, do Hospital das Clínicas da UFMG, com convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 787/2011, do Deputado Fred Costa; 2.704 e 2.705/2012, do Deputado Doutor Viana; 2.824/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: debater, em audiência pública com convidados, o tema "Moradia digna - urbana e rural", relacionado com o Projeto de Lei nº 2.330/2011, do Deputado Pompílio Canavez, que dispõe sobre a assistência pública e gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia para habitação de pessoas de baixa renda no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 490/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 2.828/2012, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 2.827/2012, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 2.914 e 2.992/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.782, 2.907 e 2.915 a 2.919/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 2.989 a 2.991 e 2.993/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.786/2012, do Deputado Fábio Cherem; 2.799/2012, do Deputado Rogério Correia; 2.813/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.824/2012, do Deputado Bruno Siqueira; 2.843 e 2.845/2012, do Deputado Paulo Guedes; 2.872 e 2.891/2012, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimento nº 2.825/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.669/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.826/2012, do Deputado Cássio Soares; 2.844/2012, do Deputado Paulo Guedes; e 2.880/2012, do Deputado Antônio Júlio.

Requerimento nº 2.834/2012, do Deputado Pompílio Canavez.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 11/4/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 56/2011, do Deputado Elismar Prado.

Requerimentos nºs 2.830/2012, da Deputada Liza Prado; e 2.831/2012, da Deputada Liza Prado e do Deputado Paulo Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 11/4/2012, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos: Indicações, feitas pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Augusto Monteiro Guimarães para Presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed -; do nome do Sr. Eugênio Ferraz para Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais; do nome da Sra. Anali de Rezende Peixoto para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental; do nome da Sra. Andréa Pereira da Silva para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental; do nome da Sra. Maria do Carmo Menicucci de Oliveira para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental; do nome do Sr. Lázaro de Assis Pinto para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental; do nome do Sr. José Eustáquio Machado Coelho para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Fundamental; do nome do Sr. José Francisco Soares para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome do Sr. José Carlos Cirilo da Silva para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome do Sr. Edmar Fernando de Alcântara para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome do Sr. Carlos Antônio Bregunci para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome do Sr. José Januzzi de Souza Reis para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome do Sr. Aurélio Sávio de Mendonça Terra para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome do Sr. Eduardo de Oliveira Chiari Campolina para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Médio; do nome da Sra. Maria Cristina Freire Barbosa para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior; do nome da Sra. Miracy Barbosa de Sousa Gustin para a função de Conselheira do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior; do nome do Sr. Paulo José de Araújo para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior; do nome do Sr. Oderli de Aguiar para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação na Câmara de Ensino Superior; do nome de Márcio Eli Almeida Leandro para Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter -; do nome do Sr. Hubert Brant Moraes para Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae -; e do nome da Sra. Yeda Prates Bernis para compor o Conselho Estadual de Educação, junto à Câmara de Ensino Médio, em substituição à indicação do nome do Sr. Amílcar Viana Martins Filho; e Requerimentos nºs 339/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em em que solicita sejam encaminhados à Diretoria-Geral do Deop-MG e à Presidência da Codemig as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de informações com cópias dos documentos sobre eventual doação ou transferência de imóveis por órgão público - devido a recrutamento de força de trabalho especializada, quando da implantação da Cidade Industrial - a moradores dos bairros e vilas onde haverá obras do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; e sobre os mapas da região da Cidade Industrial de Contagem, datados de 1940 a 1945, inclusive das áreas próximas às ruas que menciona, situadas na Vila Itaú; 606/2011, da Comissão de Participação Popular, em em que solicita seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações sobre a execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura - em comunidades indígenas, com a discriminação das comunidades em que essa ação



tem sido desenvolvida, bem como do percentual de execução física e financeira da ação nas referidas comunidades; 725/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Diretoria-Geral do IMA pedido de informações sobre a ocorrência de problemas de saúde ou óbitos que tenham sido causados pelo consumo de queijo minas artesanal; 747/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG - pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina; 748/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Copasa-MG pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina; 768/2011, das Comissões de Educação e de Segurança Pública, em que solicitam sejam encaminhados à Subchefia do Estado-Maior da PMMG pedido de informações sobre os dados constantes no Registro de Eventos de Defesa Social - Reds -, em especial sobre os incidentes de violência em ambiente escolar nos últimos três anos no Estado, por Município, e pedido de cópia dos documentos que estabelecem as diretrizes para a atuação da PMMG em casos de violência nos estabelecimentos de ensino; 809/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - CAO-IJ - pedido de informações sobre a implantação de medidas socioeducativas em Municípios, em particular quanto à prestação de serviços à comunidade e à liberdade assistida; 1.312/2011, do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais pedido de informações sobre a localização da escada Finasa, adquirida através de convênio com a Sudene para equipar o 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Montes Claros e de lá retirada para manutenção em 2008; 1.918/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre a constituição da dívida do Estado com a Cemig, incluindo cópia dos documentos que menciona; 2.129/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de cópia da íntegra do estudo sobre a dívida pública de Minas Gerais, realizado pela Diretoria de Controle Externo dessa Corte, para subsidiar o relatório anual de 2010, que teve como relator o Conselheiro Sebastião Helvécio; 2.130/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de informações, com os aspectos que menciona, sobre os contratos de financiamento do Estado com a União e com a Cemig; 2.157/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações detalhadas sobre as memórias de cálculo de dívidas do Estado negociadas no âmbito das Leis Federais nºs 7.614, de 1987, 7.976, de 1989, e 8.727, de 1993; e 2.158/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre os documentos que menciona, que contêm informações relacionadas a acordo e contratos firmados pelo Estado nas negociações realizadas com base na Lei Federal nº 9.496, de 1997; e na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 20.846, que dispõe sobre a declaração de Áreas de Vulnerabilidade Ambiental e dá outras providências; e 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de abril de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2011

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Duílio de Castro, Almir Paraca, Sebastião Costa e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/4/2012, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2011, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.773/2011

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Mato Dentro – AMA Mato Dentro –, com sede no Município de Soledade de Minas.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 20/5/2011 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.773/2011 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Mato Dentro – AMA Mato Dentro –, com sede no Município de Soledade de Minas.



Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 8º (ver alteração estatutária de 11/1/2012) veda a remuneração de seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes; e o art. 57 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, com objetivos idênticos ou semelhantes aos da associação dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.773/2011 na forma apresentada. Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Luiz Henrique - Gustavo Valadares - Glaycon Franco.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.471/2011

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Paulo Roberto Ferreira de Faria de Inclusão Social – Ipram –, com sede no Município de Pouso Alegre.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 23/9/2011 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.471/2011 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Paulo Roberto Ferreira de Faria de Inclusão Social – Ipram –, com sede no Município de Pouso Alegre.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 25 veda a remuneração de seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes; e o § 1º do art. 27 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e com atividade congênera à da associação dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.471/2011 na forma apresentada. Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Luiz Henrique - Gustavo Valadares - Glaycon Franco.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.864/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Sapé/Timirim e Adjacências, com sede no Município de Angelândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.864/2012 visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Sapé/Timirim e Adjacências, com sede no Município de Angelândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, recreativo e assistencial.

A instituição tem como escopo defender melhorias nas condições de saúde, alimentação, saneamento, educação, lazer e cultura da comunidade em que atua; contribuir para o aumento da produção e da produtividade das atividades agropecuárias; promover a proteção da família, da infância, da maternidade e da velhice; prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo referido Conselho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.



Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.864/2012, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.
Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.885/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social **Relatório**

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Campo Real, com sede no Município de Mesquita.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.885/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Campo Real, com sede no Município de Mesquita, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo unificar as ações de todas as entidades que lutam para apoiar as famílias carentes da região.

Com esse propósito, a instituição organiza ações comuns de assistência social, com vistas a otimização dos recursos; encaminha pessoas carentes à assistência médica, ambulatorial, hospitalar ou odontológica, adquirindo os medicamentos e aparelhos necessários à sua reabilitação física; promove a doação de material de construção e escolar, cestas básicas, vestuário, calçados, material de limpeza e higiene; incentiva manifestações folclóricas, artísticas, culturais e desportivas, buscando a integração da população assistida à vida social e política; auxilia na manutenção de creches; fomenta a aquisição de sementes e insumos para a agricultura de subsistência e hortas comunitárias.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores do Bairro Campo Real, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.885/2012, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.
Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.928/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social **Relatório**

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Formiga e Região – Assipafor –, com sede no Município de Formiga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.928/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Idosos, Pensionistas e Aposentados de Formiga e Região – Assipafor –, com sede no Município de Formiga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses de seus representados.

Com esse propósito, a instituição promove eventos nas áreas social, cultural, esportiva, educacional, de lazer e de saúde, contribui para o desenvolvimento de seus associados e incentiva a integração entre eles.

Tendo em vista o importante trabalho realizado pela Assipafor, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.928/2012, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.
Pompílio Canavez, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2012****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Hotfe – Humanização e Otimização do Tratamento de Feridas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 17/3/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.987/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Hotfe – Humanização e Otimização do Tratamento de Feridas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no parágrafo único do art. 16, que as atividades de seus Diretores não serão remuneradas; e, no art. 28, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público, e preferencialmente com o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.987/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - Bruno Siqueira - Gustavo Valadares - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.270/2011**Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, a proposição em epígrafe, originária do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.465/2007, “institui o registro de máquinas e implementos agrícolas, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares, torna obrigatória a instalação de ‘chip’ de identificação e localização destes e dá outras providências”.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a matéria foi submetida a análise preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vindo agora a esta Comissão para receber parecer de mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.270/2011 visa a instituir o registro de máquinas e implementos agrícolas, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares, assim como a obrigatoriedade de se instalarem “chips” destinados a identificá-los e possibilitar a sua localização, com o propósito de coibir a prática de furtos e roubos, crimes que vêm crescendo pronunciadamente nas áreas rurais de Minas Gerais. Ademais, pretende-se que essa operação tenha por base a numeração gravada nos bens pelas fábricas ou montadoras, antes de serem comercializados.

A proposição em comento tem conteúdo idêntico ao Projeto de Lei nº 1.465/2007, cujo desarquivamento lhe deu origem. Quando de sua tramitação na legislatura passada, a matéria recebeu da Comissão de Constituição e Justiça parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, sob o argumento de que, ao tentar legislar sobre trânsito e transporte, teria violado o disposto no art. 22, XI, da Constituição Federal, invadindo competência privativa da União e assim deparando-se com óbice jurídico-constitucional incontornável.

Na intenção de corroborar essa tese, o parecer de 2007 citou o art. 115, § 4º, da Lei Federal nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Considerando que tal regra, editada pela União com base em dispositivo constitucional destinado a conferir-lhe prerrogativa privativa de legislar a respeito, incide sobre o conjunto do território nacional e ainda agrega, no seu próprio art. 5º, referente ao Sistema Nacional de Trânsito, o registro de veículos e a exigência de operar-se de modo integrado – exigindo normas, procedimentos e critérios padronizados –, a Comissão de Constituição e Justiça houve por bem sustentar que a proposição em tela não teria como prosperar nesta Casa.

Todavia, há que aprofundar a análise, com vistas a garantir-lhe concretude, até porque a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça, nesta legislatura, foi pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade. A palavra transporte, por si só, é incapaz de definir a matéria reservada à União. Somente o faz quando se refere à substância que o próprio CTB delimitou com clareza no art. 1º, § 1º: “Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga”. Portanto, o núcleo do conceito evocado pela regra é “utilização das vias”, ao passo que transporte, sem conteúdo fixado em norma, diz respeito a ato ou efeito de conduzir ou transferir algo em termos espaciais, vale dizer, de um lugar físico para outro, de vez que não se trata de aceitação figurada.



Ora, a intenção precípua da proposição em análise não é dispor sobre “utilização de vias”, isto é, sobre a forma como deve ocorrer a circulação de pessoas, veículos, animais e os vários tipos de carga, nem sobre “condições para o transporte”, isto é, a forma como se devem conduzir, transferir ou mover objetos – sejam automotores ou rebocados, sejam seres inanimados ou vivos, em qualquer situação – e os tipos de operações permitidos ou indicados para o deslocamento. Ao contrário, seu propósito singular – seu objeto de incidência – é a fiscalização de máquinas e equipamentos agropecuários para fins de segurança pública, razão pela qual foi adequada sua distribuição a esta Comissão.

O que importa no projeto de lei em foco são as exigências legais de segurança pública que devem estar presentes nos objetos, alguns dos quais antes mesmo de sua comercialização, e portanto as condições que os bens precisam ostentar para poderem transitar ou ser transportados, ao fim e ao cabo somadas a toda uma gama de requisitos fiscais, ambientais ou sanitários, entre outros, igualmente previstos em legislação estadual e incidentes, não sobre a ação a ser processada pela pessoa que conduz ou se responsabiliza pelo traslado, mas sobre a própria pessoa que processa tal ação.

Corroborando tal tese, muitas normas estaduais se relacionam de um modo ou de outro com transporte, mas nem por isso o adotam como matéria nodal, tendo escapado assim de serem enquadradas como invasoras de competência privativa alheia: a Lei nº 12.728, de 1997, “estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados”; a Lei nº 13.317, de 1999 – Código de Saúde do Estado –, impõe, pelo art. 99, XII, penalidades para o transporte de produtos que desobedeça às condições higiênico-sanitárias legais; a Lei nº 15.758, de 2005, “regulamenta o transporte intermunicipal de cadáveres e ossadas humanas no Estado”.

Há outros exemplos: a Lei nº 16.301, de 2006, que disciplina a criação de cães das raças “pitbull”, “dobermann”, “rottweiler” e outros similares, torna obrigatória no Estado, pelo art. 6º, a utilização de equipamentos especiais de contenção para a condução em via pública e o transporte desses animais; a Lei nº 16.938, de 2007, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina, penaliza, pelo art. 3º, I, § 1º, as infrações cometidas no transporte intermunicipal de equídeos sem documentação sanitária de trânsito animal e sem atestado negativo oficial sobre essa doença viral.

Mais alguns casos: a Lei nº 18.031, de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, fixa, pelos arts. 34 e 46, regras para o transporte desses rejeitos de acordo com a legislação aplicável e com prévia autorização dos órgãos ambientais competentes; a Lei nº 19.476, de 2011, que dispõe sobre habilitação sanitária para estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado, considera, pelo art. 2º, I, o transporte como característica definidora das propriedades cujas atividades disciplina; a Lei nº 19.583, de 2011, que dispõe sobre as condições para manipulação e beneficiamento de leite caprino e ovino e de seus derivados no Estado, determina, pelo art. 19, o transporte desses bens para o comércio em veículo apropriado, com acondicionamento isotérmico higienizado.

Mesmo assim, houve ocasiões em que o Supremo Tribunal Federal – STF –, provocado por meio de ADIs, manifestou entendimento contrário àqueles presentes na jurisprudência mineira, ao reduzir a trânsito e transporte conteúdos de naturezas distintas, pretextando inconstitucionalidade formal, ofensa aparente ao art. 22, XI, da Constituição Federal, usurpação de competência privativa e inexistência de lei complementar autorizativa. Todavia, também não faltaram acórdãos do Órgão Supremo com assertivas diametralmente opostas, não raro em votos dos mesmos Ministros, que no mínimo estabeleceram uma zona indefinida de critérios e até legitimaram certa margem discricionária.

Nessas condições, o legislador deve, além de referenciar-se em sólidas razões conceituais e de perceber o exato objeto das leis, zelar também pela interpretação que reconhece e fortalece as atribuições do Estado-membro e o exercício da vontade legiferante de seu parlamento, já tão limitados pelo critério constitucional adotado em 1988 na distribuição federativa de prerrogativas, que lhes relegou, residualmente, no art. 25, § 1º, apenas “as competências que não lhes sejam vedadas”, espremendo-os entre a União e os Municípios. Há, pois, um contencioso doutrinário que, ao lidar com fronteiras algumas vezes nuançadas, não se resolve com o recurso a fórmulas simplistas e a justificações minimalistas.

As jurisprudências do STF que evitam a contração da competência remanescente dos Estados-membros são de clareza meridiana, merecendo ser sublinhadas. Em face de legislação que regra o frete de ônibus para o transporte de turistas, com base no poder de polícia administrativa do Estado, nomeou-se o art. 25, § 1º, da Constituição Federal e se detectou “incoerência de ofensa à competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte” (RE 201.865, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 28/10/2004, Plenário, DJ de 4/2/2005). Ademais, declarou-se constitucional a Lei nº 3.756, de 2002, do Estado do Rio de Janeiro, que autoriza o Poder Executivo a apreender e desemplacar veículos de transporte coletivo de passageiros encontrados em situação irregular, por inserir-se “no poder de polícia do Estado” (ADI 2.751, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 31/8/2005, Plenário, DJ de 24/2/2006).

Em outra oportunidade, consideraram-se também perfeitamente constitucionais os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.223, de 1998, do Estado de Santa Catarina, que torna obrigatório imprimir uma identificação – por meio de números telefônicos do proprietário ou da sede da empresa – em veículos destinados ao transporte de carga e passageiros, mediante a evocação, segundo palavras da relatoria, das “competências que são próprias do Estado Federado e que digam respeito à segurança pública e à educação para o trânsito” (ADI 2.407, Rel. Min. Carmen Lúcia, julgamento em 31/5/2007, Plenário, DJ de 29/6/2007).

Portanto, não há fundamento pacífico para arguir-se óbice de inconstitucionalidade prévia à tramitação da matéria em debate, de vez que, na mesma linha dos pronunciamentos da Corte Máxima acima citados, ela deve ser enxergada sob o prisma da segurança pública, tal como compreendida no art. 144 da Constituição Federal – retomado pelo art. 136 da Constituição Estadual –, referente à preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio. De fato, pretende-se assegurar condições para que cidadãos e bens materiais sejam resguardados de perigos, incertezas e danos.

Nesses termos, a ALMG encontra respaldo doutrinário e jurisprudencial para legislar sobre o tema enfocado, haja vista a reserva de atribuição estabelecida no art. 25, § 1º, da Carta Magna, à qual se acresce, no que diz respeito a Minas Gerais, o objetivo prioritário de criar condições para a segurança e a ordem públicas, bem como a competência material correspondente, conforme os arts. 2º, V, e 10,



VI, da Constituição Estadual. Tal linha, ao superar o estorvamento que se procura escorar “a priori” e completamente no princípio da subsidiariedade, concede espaço para a análise de mérito como tal, relacionada ainda à legislação, obviamente, mas livre de interferências e vetos que só fariam descaracterizar e obscurecer os seus domínio, pertinência e necessidade.

Sem dúvida, cresceram exponencialmente os índices de furtos e roubos nas regiões rurais do Estado na última década, provocando preocupação e insegurança entre proprietários e trabalhadores no que diz respeito, seja a riscos individuais aos cidadãos, seja a prejuízos materiais e distúrbios no processo produtivo. Todavia, mesmo que sua intenção seja oferecer mais um instrumento preventivo para se coibirem tais crimes, a proposição não consegue sustentar-se. As formas de controle que apresenta se revelam, a depender do aspecto considerado no exame, sejam já parcialmente supridas por lei federal, sejam propostas a órgão dedicado a distinta finalidade, sejam em parte inaplicáveis por se referirem a outros Estados-membros, sejam sem margem prática de exequibilidade, sejam irrazoáveis. Cada um desses aspectos precisa ser avaliado por si.

O projeto de lei em discussão adota, genericamente, a expressão “máquinas e implementos agrícolas” para referir-se a veículos e motores de vários tipos e usos, assim como a uma série de apetrechos de caráter complementar, sem capacidade autopropulsiva, muito frequentes nas propriedades dedicadas a atividades agropecuárias, a exemplo de colheitadeiras, arados, semeadeiras, aplicadoras de defensivos, picadeiras, bombas hidráulicas e outros equipamentos de mesma espécie. Assim, abarca todos os itens que têm sido quantitativamente mais visados pelas práticas criminosas nas áreas rurais de Minas Gerais.

Todavia, quanto à exigência de registro, aqueles de maior valor, que são os tratores e demais máquinas com capacidade própria de translação, já estão contemplados no art. 115, § 4º, do CTB: “Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas (...) são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.”. Verifica-se, nesse caso, a ligação incontornável de competências distintas – transporte e segurança – na atividade administrativa comum de registro, o que não raro é terreno das confusões conceituais já elucidadas.

Importa, nesse aspecto, o fato de que a proposição ora considerada, ao incidir sobre um objeto já parcialmente contemplado em lei federal válida nacionalmente – o CTB –, viola tanto o atributivo de inovação, pois simplesmente repete um imperativo constante em regra anterior, quanto a exigência correlata de necessidade, que deve incidir sobre a fase inaugural do processo legislativo, pois fica patente que não é realmente preciso alterar o ordenamento jurídico vigente para atender à demanda social detectada e para obter o resultado ou efeito desejado pelo proponente.

Verifica-se aqui a vedação, também principiológica, fixada na Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, cujo art. 7º, IV, determina a impossibilidade de disciplinar-se o mesmo assunto por mais de uma lei, a não ser que a vontade legislativa pretenda especificar ou detalhar o diploma básico, e reafirmada em Minas Gerais no art. 3º, IV, da Lei Complementar nº 78, de 2004: “o mesmo objeto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a ela por remissão expressa”.

Reconheça-se que a providência de registro não está garantida em norma para o dilatadíssimo rol dos demais equipamentos nomeados – aqueles com capacidade automotiva inexistente ou limitada a movimento de rotação –, quaisquer que sejam seus valores e dimensões. Entretanto, além de medida irrazoável pelas quantidades cíclicas que envolve, seria atividade completamente estranha e discrepante em relação ao Detran-MG, exigindo portanto aparato estadual próprio, cuja criação deveria ser de iniciativa do Executivo, tal como os demais instrumentos específicos de fiscalização mantidos pelo Estado. O parágrafo único do art. 3º da proposição representa uma tentativa infrutífera de resolver-se o diagnosticado e típico problema de segurança pública por via transversa, gerando desvio de função e ampliando o já polêmico papel de polícia embutido em órgãos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito.

Adicione-se que boa parte das máquinas e implementos agrícolas é produzida fora de Minas Gerais, sendo inalcançável pela legislação estadual. Não seria possível atingir todos os bens na fábrica ou em algum lugar entre a sua produção e a comercialização, como sugere a proposição no art. 2º, pois podem e são muitas vezes comprados antes de ingressarem na jurisdição competente. Recai-se, pois, agora sim, na violação do princípio da subsidiariedade: verifica-se um tratamento processual-legislativo em esfera inapropriada à questão a ser normatizada, invadindo a jurisdição de outros Estados-membros. Assim, ensejam-se argumentos e disputas judiciais solidamente fundamentadas contra a sua constitucionalidade, quando não o repouso na inocuidade.

Ademais, a medida pretendida – da multinumeração, passando pelo registro, até a instalação de “chip” – só seria exequível em operação própria, capaz de atingir todos os itens nomeados, após a produção e antes de qualquer comercialização, quando fabricados em Minas Gerais, ou após a comercialização e na entrada em território estadual, quando fabricados em outro Estado-membro. Logo, demandaria a intervenção de vasto órgão público com funções, efetivos e recursos financeiros próprios, cuja criação não passaria por iniciativa desta Casa e nem poderia, a bem da segurança pública, ser suprida por empresas privadas mediante terceirização.

Por fim, mesmo reconhecendo a existência de equipamentos e técnicas que já permitem a criação do sistema exigido pelas medidas aventadas na proposição, cumpre assinalar que sua implantação e operação demandariam somas elevadas e programas de desdobramentos práticos duvidosos. Tais custos, nas atuais condições do País e levando-se em conta os problemas de defesa social no seu conjunto, onerariam demasiadamente os usuários ou competiriam com outros gastos prioritários para a prevenção e o combate à criminalidade, inclusive obstando políticas públicas de maiores incidências e melhores resultados sociais. Nesses termos, a sua adoção pelo Estado, como diploma legal, não interessa à sociedade mineira.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.270/2011.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Sargento Rodrigues.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.328/2011****Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.493/2008, “assegura a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 28/4/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos aspectos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

Em decorrência de decisão da Presidência desta Casa, foi o Projeto de Lei nº 2.614/2011 anexado à proposição em exame, nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame assegura a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado.

Em seu art. 2º, o projeto estabelece que os dados relativos à condição da mulher e outras informações dessa natureza que estejam sob guarda ou responsabilidade dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta do Estado devem ser anualmente divulgados, especialmente as informações relativas ao nível de emprego formal, por setor de atividade; à taxa de participação feminina na população economicamente ativa; ao rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação; ao total de rendimento das mulheres ocupadas e ao número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica, entre outras.

Projeto de lei de igual teor tramitou na legislatura passada, tendo recebido desta Comissão parecer pela constitucionalidade. Ratificamos os argumentos jurídicos exarados naquela ocasião, que passamos a transcrever:

“A medida proposta no projeto em tela promove o princípio da publicidade, corolário do Estado Democrático de Direito, princípio constitucional norteador da conduta da administração pública e daqueles que a representam.

Não podemos olvidar, na análise do projeto em questão, que a ordem constitucional instaurada em 1988 valorizou sobremaneira o acesso à informação e a transparência, tendo previsto remédios constitucionais destinados a assegurar o recebimento de informações: o 'habeas data', art. 5º, inciso LXXII, da Carta Magna, e o mandado de segurança, individual ou coletivo, art. 5º, incisos LXIX e LXX, do citado diploma legal.

Também encontra-se previsto na Carta Magna o direito de todo cidadão receber informações dos órgãos públicos, seja de seu interesse particular, seja de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII:

'Art. 5º– (...)

XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado'.

Desse modo, entendemos que a medida pretendida no projeto está em consonância com a Constituição da República, conferindo densidade normativa ao direito à informação e ao princípio da publicidade.

Por fim, quanto à condição da mulher, não podemos esquecer que, durante séculos e até pouco tempo, os costumes a colocavam em plano secundário. O marido, figura considerada principal da entidade familiar, controlava seus atos, hábitos, relações, enfim, sua vida, e a mulher tinha sua importância limitada aos afazeres domésticos, dominação que deixou suas marcas em nossa cultura”.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.328/2011.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Gustavo Valadares - Glaycon Franco - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.177/2011**Comissão de Segurança Pública
Relatório**

De autoria do Deputado Neilando Pimenta e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 2.177/2011 dispõe sobre o desenvolvimento de ações de atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias de vítimas de calamidades públicas e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

No decorrer da tramitação, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 2.274/2011, do Deputado Jayro Lessa, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.177/2011 tem por escopo o desenvolvimento de ações de atendimento psicossocial em caso de calamidade pública. O autor do projeto, ao justificar sua iniciativa, esclarece que tanto a União como o Estado, ao reformularem as diretrizes para fins de planejamento e execução das atividades de defesa civil, deixaram de estabelecer dispositivos referentes a ações de atendimento



e acompanhamento psicossocial destinadas às famílias de vítimas de acidentes naturais, calamidades e eventos de grande proporção, esquecendo-se do principal durante as tragédias: o aspecto humano. Entendemos, com base em estudos técnicos especializados, que assiste razão ao parlamentar.

Segundo o psiquiatra José Toufic Thomé, da Associação Brasileira de Psiquiatria, desastres e catástrofes são ocorrências que atingem uma população de maioria saudável que passa a vivenciar na realidade uma situação repentina desorganizadora ou disruptiva que desestrutura sua vida, de forma violenta e traumática. Para ele, as situações de catástrofe exigem respostas humanas organizadas, que refletirão a consciência alcançada pelos profissionais de saúde mental e pelas autoridades em geral sobre a complexidade específica da situação e sobre a necessidade de abordá-la na maior quantidade de aspectos possíveis das áreas do conhecimento humano.

Para o estudioso, as catástrofes requerem atenção à saúde mental dirigida para pessoas sãs que vivem situação de anormalidade desorganizadora ou desestabilizadora de seus universos materiais, físicos e emocionais. As vítimas de catástrofes costumam desenvolver uma síndrome disruptiva (terminologia de Moty Benyakar) em resposta às solicitações próprias do desastre e a limitações da capacidade de adaptação. No transtorno de estresse pós-traumático, o psiquismo afetado se caracteriza pela presença de sintomas emocionais de ansiedade, raiva, irritabilidade, insônia, pesadelos e tendência ao isolamento. Nas relações interpessoais há uma perda de interesse pelo entorno, dependência para tomar decisões, falta de motivação e incapacidade para reintegração social e profissional.

Nesse contexto, a presença do Estado, por meio da atuação de profissionais de assistência psicossocial, é fundamental. Essas pessoas tecnicamente capacitadas vão acolher as vítimas de calamidade pública e buscar reforçar sua resiliência, termo das ciências físicas adaptado pelas ciências humanas e que pode ser definido como “a capacidade humana de enfrentar, sobrepujar e ser fortalecido e transformado por experiências de adversidade”. Esses profissionais vão acolher as pessoas que sofrem o fato disruptivo e oferecer-lhes amparo, por meio de abrigo, atenção e cuidados nos primeiros momentos. Para tanto, devem ser treinados para saber o momento de agir. Ao criar um vínculo, por meio da aliança de trabalho, o cuidador possibilitará a melhora, identificando a vulnerabilidade e o desenvolvimento da resiliência (disponível em: www.abpcomunidade.org.br).

Portanto, a proposição vem ao encontro das necessidades das vítimas de calamidade pública, ao proporcionar e incentivar ações que visem ao preparo técnico e humano de profissionais para atuar nos diversos âmbitos da proteção e assistência psicossocial, seja por meio de parcerias com entidades privadas, filantrópicas, seja com iniciativas públicas voltadas para a capacitação permanente de corpo técnico especializado em assistência psicossocial às vítimas de calamidade pública, incrementando a política pública de assistência e defesa social do Estado, ações para as quais são reservadas rubricas específicas nas leis orçamentárias.

Tendo por objetivo expurgar do projeto suas impropriedades técnico-jurídicas, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou em seu parecer as Emendas nºs 1 a 3, com as quais concordamos.

Quanto ao Projeto de Lei nº 2.274/2011, anexado à proposição em exame, cumpre dizer que ele contém, em linhas gerais, os mesmos preceitos da proposição principal, de modo que a ele se aplicam as considerações aqui apresentadas.

Conclusão

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.177/2011 com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.417/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 2.417/2011 proíbe a colocação de películas, adesivos e outros objetos nas fachadas, portas e janelas das “lan houses”, cibercafês e similares, que impeçam a visualização do interior de suas dependências, e dá outras providências.

Publicada no “Diário do Legislativo”, em 15/9/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca dos aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame determina que os estabelecimentos que prestam serviços de acesso à internet, como “lan houses”, cibercafês e similares, ficam proibidos de manter suas fachadas com películas do tipo fumê ou de utilizar qualquer outro material que impeça a visualização do interior de suas dependências.

A inobservância da norma sujeitará o estabelecimento infrator à multa no valor de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

O projeto estabelece ainda o prazo de noventa dias para que os mencionados estabelecimentos possam adaptar-se à nova exigência legal.

Vê-se que a motivação subjacente ao projeto consiste na proteção das crianças e adolescentes que costumam frequentar tais estabelecimentos.

Passemos à análise jurídico-constitucional da matéria. O art. 227 da Constituição da República determina que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à



alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

No plano infraconstitucional, foi editada pela União a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 4º desse diploma legal, em linha de coerência com a Lei Maior, estabelece o seguinte:

“Art. 4º – É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

É preciso dizer que, segundo a sistemática constitucional de repartição de competências legislativas, matéria relativa à proteção à infância e à juventude insere-se no rol da legislação concorrente, de modo que compete à União estabelecer normas gerais sobre o assunto, aplicáveis em todo o território nacional, cabendo aos Estados suplementar tais normas, afeiçoando-as às suas peculiaridades. Ressalte-se ainda que, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena.

Na Câmara Federal tramitam proposições como o Projeto de Lei nº 5.009/2005, que obriga as empresas de locação de terminais de computadores a manter cadastro de seus usuários e dá outras providências, bem como o Projeto de Lei nº 6.731/2006, que dispõe sobre os estabelecimentos comerciais, “lan houses”, instalados em todo território nacional, que ofertam locação de computadores para acesso à internet.

Assim, na via da legislação concorrente, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 16.685, de 2007, que estabelece normas para os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos. Entre outras disposições, tal lei proíbe, nas dependências desses estabelecimentos, a venda e o consumo de bebidas alcoólicas e de tabaco, a utilização de jogos que envolvam prêmios em dinheiro, o acesso de menores de dezoito anos a páginas da internet com conteúdo pornográfico ou que incitem à conduta criminosa.

Exige-se ainda desses estabelecimentos: ter iluminação adequada, regular o volume do som dos equipamentos, ter mobiliário e equipamentos ergonômicos, possibilitar o acesso de pessoas com deficiência física.

Ante tais considerações, entendemos que a medida propugnada no projeto em exame, que também se insere na linha de proteção à infância e à juventude, haveria de ser prevista no bojo da citada Lei nº 16.685, de 2007, em vez de constar em legislação autônoma. Apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1, de modo a formalizar a alteração proposta. Quanto à competência para legislar sobre o assunto, esta decorre, conforme dito, do disposto no art. 24, inciso IX, da Lei Maior.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.417/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 16.685, de 2007, que estabelece normas para os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 16.685, de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º - (...)”

Parágrafo único – Os estabelecimentos de que trata o 'caput' deste artigo ficam proibidos de manter suas fachadas com películas do tipo fumê ou com qualquer outro material que impeça a visualização do interior de suas dependências.”

Art. 2º – Os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos devem adequar suas instalações para atender ao disposto nesta lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bruno Siqueira, relator – Luiz Henrique – Gustavo Valadares – Glaycon Franco.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 3/4/2012

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Deputado Inácio Franco, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Lideranças; boa tarde. Nesta oportunidade, cumprimento minha esposa, Sandra, aqui presente, membros de meu gabinete, na pessoa do Chefe de Gabinete, José Alaim Lopes. Cumprimento o Caixeta e, na pessoa dele, todos os assessores da Liderança. Cumprimento o Dr. José Geraldo e, ao fazê-lo, cumprimento os membros da Secretaria, os trabalhadores desta Casa.

Venho à tribuna desta Casa, ao assumir o exercício da Liderança de Governo. Entre orgulhoso pela indicação de S. Exa. o Governador Antônio Augusto Anastasia e cômico do peso da responsabilidade do cargo, entendo necessário fazer junto aos meus colegas minha profissão de fé. Aprendi, lá nos contrafortes das serras de minha querida Sabinópolis, que acreditar é o primeiro passo para a conquista de mundos novos. Consolidei meu aprendizado sobre o valor da crença sob o remanso do Rio Doce em minha, também tão querida, Governador Valadares.



Sejam, pois, de agradecimento ao povo mineiro minhas primeiras palavras, notadamente para aquela porção da gente de Minas que povoa, labuta e faz crescer o Vale do Rio Doce. Graças ao voto e à confiança daquela gente, pude, como relator da Constituição de 1989, conviver, conhecer, aprender a respeitar e a admirar um valente e entusiasta defensor do direito e da importância do respeito à “res publica”.

Contar com o Prof. Antônio Augusto Junho Anastasia, convidado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para ser o assessor especial do então relator da Carta Magna de Minas Gerais, possibilitou-me - além de uma segura assessoria técnica - a construção de uma sólida amizade criada no respeito mútuo, no reconhecimento de que o homem é o senhor da história e, como tal, deve pautar sua vida em busca do bem comum.

Como a mão de Deus é poderosa, e inescrutáveis são seus designios! Quem diria que, 23 anos depois, o ex-relator da Constituição iria deparar-se com seu antigo assessor, alçado ao honroso cargo de Governador de Estado, que, em pleno exercício de suas funções, convoca seu antigo assessorado para Líder do Governo na Assembleia de Minas.

Obrigado, Governador Anastasia. Obrigado por permitir que eu possa, mais uma vez e com o mesmo entusiasmo, ajudar agora V. Exa. a implantar as ações de seu governo. Obrigado, principalmente, por permitir que eu possa, sem medo de errar, proclamar aos meus companheiros com assento neste Plenário que V. Exa. me outorgou a responsável tarefa de Líder do Governo. E não, como pensam outros, a de Líder do Governador. São coisas bem distintas, são distintas funções, que devemos preservar.

Sou Líder do Governo, porque, como toda organização estrutural de poder constituído que se preza, o governo é plural.

Quem é singular, como singular é nosso Governador, não precisa de líder. Ele, o Governador, como singularíssima figura da estrutura governamental, por si só lidera. O governo não. O governo, em sua pluralidade, precisa de uma voz no Parlamento que esteja disposta a dialogar com as diferenças; de ouvidos capazes de ouvir os contrários; de um coração aberto suficientemente responsável para respeitar os adversários. O governo, ao mesmo tempo, quando da realização de suas reuniões administrativas, precisa dessa mesma voz, desses mesmos ouvidos e desse mesmo coração, para que possam apresentar-lhe as inúmeras diferenças, os gritantes contrários e os tenazes adversários dos ideais por ele defendidos no Parlamento.

Tanto assim é que o Governador Anastasia recebeu com cordial atenção minha solicitação para que o Líder do Governo participe das reuniões de seu secretariado, com direito a voz. Além da cordial atenção, foi muito eficiente: já participarei da reunião do secretariado do próximo dia 11 de abril e nas demais terei presença garantida.

Minha profissão de fé, nesta hora, faz-me reconhecer a necessidade de afirmar: serei Líder do Governo com vistas à solução de assuntos coletivos. Assuntos que serão tratados, como convém ao homem público, de forma a não se produzirem ruídos de comunicação, interpretações dúbias. Serei Líder de Governo com a necessária transparência nas tratativas em busca de acordo. Afinal de contas, o acordo é uma das grandes armas da República. Dessa maneira, serei um Líder de Governo aberto ao diálogo. Não existe diálogo sem liberdade na discussão e no debate das proposições, mas é uma preliminar à apresentação de qualquer proposição o respeito à Constituição e ao Regimento Interno desta Casa. Esta é uma norma especial que rege todas as nossas atividades parlamentares. Ignorá-lo é o primeiro passo para nossas divergências. Pautamos nossos atos pelo mesmo ordenamento jurídico e a ele todos devemos nos submeter. Por isso, não permitirei que a pluralidade do governo venha a mitigar a ação legislativa. Por outro lado, não aceitarei acordo que objetive fazer com que a ação político-partidária venha a inibir a responsabilidade da plural atitude do governo. Feito, porém, o acordo, serei muito rígido no seu cumprimento.

Em termos práticos, reafirmo o que nem sempre ficou claro entre nós: o espaço da Liderança do Governo nesta Casa, enraizado junto à assessoria da Maioria, está aberto a todos. Afinal de contas, quem é líder da plural ação de um governo, democrático por essência, não pode transformar o espaço físico para a sua atuação legislativa em reduto privilegiado de um grupo. A assessoria da Liderança do Governo, portanto, encontra-se permanentemente capaz de dialogar com as mais variadas correntes de pensamento. Destarte, projetos que requeiram análise detalhada da equipe técnica da plural ação do governo serão exaustivamente discutidos naquele espaço. Serão atividades rotineiras desta Liderança o debate e a mediação de conflitos entre os assuntos apresentados pelo governo e os que lhes são opostos, sejam quais forem os opositores. Assim, solicito aos assessores da Liderança do Governo que tomem desde já as devidas providências para implantar, de forma rotineira, a agenda com os setores específicos do governo sobre os projetos em tramitação na Casa para serem debatidos com os grupos da sociedade, organizada ou não. Façam a agenda, convoquem os atores.

Os projetos de interesse da ação governamental terão tratamento que leve em conta a importância do assunto abordado. Afirmar a setores do governo que o projeto apresentado merece ser revisto em sua essência não vexará esta liderança. Da mesma forma, não a vexará afirmar aos opositores do assunto em debate que o caso em discussão não deve resumir-se no viés político ou partidário.

Professo, ainda, que a imensa diversidade que cada Deputado traz para esta Casa é a grande e inestimável contribuição do Parlamento à sociedade. A pluralidade do Plenário da Assembleia de Minas faz com que, diuturnamente, a Liderança do Governo não perca o norte de sua ação: é na pluralidade que encontramos a unidade de nossos propósitos, que é, em última instância, fazer do governo de Minas Gerais um porto seguro na administração da coisa pública. É essa mesma pluralidade que faz com que a Liderança do Governo entenda o papel da imprensa como preponderante na defesa da liberdade de informação. No exercício de minhas funções terei com a imprensa o compromisso de fornecer-lhe as mais seguras e pertinentes informações. Nessa tarefa, impõem-se, ainda, os agradecimentos “ex cordis” deste parlamentar.

Ao Presidente desta Casa, meu amigo fraterno Deputado Dinis Pinheiro, o reconhecimento público pelo permanente apoio às ações da Liderança. Agradeço ao Deputado Luiz Humberto, meu antecessor na Liderança do Governo; que a sua Uberlândia reconheça, mais uma vez, seu valor e sua importância no trato com as coisas de sua gente. Aos Vice-Líderes deixo expressa minha gratidão. Ao novo Líder do Bloco Transparência e Resultado - BTR -, Deputado Lafayette Andrada, à sua inteligência e capacidade somam-se os nossos votos de sucesso na sua altaneira missão.

Peço aos Deputados que aguardem o final do meu discurso, pois, em seguida, lhes concederei, com muito prazer, os apartes.



Ao Deputado Gustavo Valadares, Líder da Maioria, meu agradecimento cordial, obrigado, colega e amigo Gustavo Valadares. Deputado Tiago Ulisses, Líder do Bloco Avança Minas - BAM -, meu agradecimento pelo apoio incondicional na defesa dos interesses da base de apoio do governo. À Bancada do PDT, o agradecimento pela oportunidade de vivenciar o exercício do movimento pendular na defesa de seus propósitos. Aos servidores desta Casa, de modo especial aos que trabalham no Plenário, nas comissões e na Consultoria. Aos dedicados companheiros de trabalho da Liderança do Governo e dos Blocos BTR e BAM meu caloroso agradecimento.

Assim, espero contar com irrestrito apoio em minhas novas funções. A Liderança do Governo só terá sentido se ela for de todos vocês. Aos Deputados da Oposição, meu agradecimento pelo muito que me fizeram trabalhar e pelo muito que me obrigaram a protestar. Vocês foram responsáveis por reacender-se em mim a chama do debate, por fazer brotar com força nova o ânimo pela boa luta. Foram responsáveis, também, por trazer à minha memória um trecho de Fernando Pessoa, aquele poeta ensandecido de amor por seu torrão natal e do qual pude retirar o lema de minhas novas funções nesta casa: "Cheio de Deus, não temo o que virá, pois, venha o que vier, nunca será maior do que a minha alma". Muito obrigado a V. Exas.

Concedo aparte, com muito prazer, ao Deputado Deiró Marra.

O Deputado Deiró Marra (em aparte)* - Tenho a certeza de que Governador Valadares está hoje, sem dúvida nenhuma, radiante com sua nobre presença na tribuna, demonstrando não somente para este Parlamento, mas também para Minas, a escolha sábia do nosso Governador de pô-lo no tão nobre cargo de Liderança. Líder não é escolhido, mas sim aclamado. Mais do que ninguém, V. Exa., companheiro desta Casa de longa jornada, tem um histórico para apresentar.

Tenho a honra de servi-lo como Vice-Líder. Por muitas conversas que tivemos e por muito que ouvimos, posso avaliar que é com grata satisfação que, mais uma vez, neste Parlamento, podemos não ensinar, mas aprender com V. Exa. a conviver, assim como aprender a arte de saber aceitar e negociar no Parlamento mineiro. Acredito que todos do nosso Bloco, assim como todos nós, parlamentares, da Oposição ou da Situação, ganhamos com a sua nobre indicação.

Se me permite o nosso querido parlamentar, quero agradecer também a indicação que tivemos do nome do Lafayette como representante do nosso Bloco. Não pudemos fazê-lo. Então, quero externar a nossa gratidão, representando o orgulho e a satisfação que tivemos de ver nosso Governador escolher nomes tão capacitados para mostrar a tão pujante liderança que temos neste Parlamento. Muito obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado, Deputado Deiró Marra. Deixarei para responder a cada um dos apartes ao final, até para poupar os colegas de prolongar muito este nosso pronunciamento e respeitar mais o Regimento Interno.

Com muito prazer, concedo um aparte ao colega Deputado Gustavo Valadares, Líder da Maioria.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Bonifácio Mourão, serei bastante breve, até porque outros colegas querem saudá-lo. Gostaria apenas de parabenizar, de público, o Governador Anastasia por essa excepcional escolha. V. Exa. já exercia o papel de Líder nesta Casa, aliás, não apenas como Líder do bloco, mas também pela sua experiência, história e maneira comedida e responsável com o contrato da coisa pública com que vinha conduzindo as relações entre nós, colegas, de Situação e Oposição ao longo deste ano e quatro meses que já se passaram de governo Anastasia.

Então quero saudar o Governador pela excepcional escolha e dizer que sai um grande Líder, como o Deputado Luiz Humberto, e entra o outro que conhece Minas e a nossa Constituição como poucos, até porque foi o seu relator, em parceria, conforme disse no seu pronunciamento, naquela época com o assessor e hoje Governador Anastasia. Tenho certeza de que estamos em boas mãos. Basta solicitarmos... Aqui está o Deputado Rogério Correia, Líder da Oposição. Continue tendo juízo cada vez mais, Deputado Rogério Correia. Continuaremos tendo uma relação harmoniosa, levando, sem dúvida nenhuma, à frente aquilo que é o máximo de interesse de todos nós, que é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos mineiros. Deputado Bonifácio Mourão, parabéns! Conte com este colega para ajudá-lo sempre que convocado e chamado. Muito obrigado e sucesso!

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares, Líder da Maioria. Com muito prazer, concedo um aparte ao Deputado Tiago Ulisses, Líder do Bloco Minas Avança, e, logo a seguir, ao Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Tiago Ulisses (em aparte)* - Deputado Bonifácio Mourão, nosso grande Líder do governo, quero saudá-lo e, na sua pessoa, o nosso grande Deputado Luiz Humberto, que exerceu com competência e dinamismo o cargo que V. Exa. ora dignifica, indicado pelo grande Governador Antonio Augusto Anastasia. A sua história de vida tanto na parte política quanto pessoal, Mourão, a sua atuação nesta Casa, assim como homem público em Governador Valadares e em toda região do Vale do Rio Doce, dignifica todo o Parlamento, ou seja, a história do Parlamento de Minas Gerais. Tive a alegria de conhecer a sua família na sua querida Sabinópolis, onde começou a germinar essa história maravilhosa, que é a história política de Bonifácio Mourão.

Então, em nome dos 17 Deputados do Bloco Avança Minas, cumprimento-o. Que V. Exa. tenha muito sucesso, porque competência faz parte da sua característica, do seu dinamismo e do carinho que dispensa aos colegas, não apenas aos do governo, mas também aos da Oposição. Cumprimento-o ainda pela história como relator da Constituinte e pela felicidade de estar nesse cargo não só como amigo e conselheiro, mas principalmente como parceiro do Governador nas difíceis tarefas, nas quais estaremos ao seu lado para trabalharmos em conjunto, em prol de Minas Gerais. Dispense-lhe a nossa solidariedade, conte conosco e com todas as bancadas do governo, ligadas ao Governador Antonio Anastasia.

Quero também saudar o novo Líder do Bloco Transparência e Resultado, que V. Exa. tão brilhantemente dirigiu nos últimos 15 meses, o Deputado Lafayette de Andrada, que tem como patriarca e da sua história de família outro Bonifácio, o Bonifácio Andrada. Agora duas pessoas guiam a história de Lafayette e do Bloco Transparência e Resultado: o Bonifácio Andrada, pela questão familiar, e o Bonifácio Mourão, como nosso grande Líder e timoneiro do governo, nesta Casa do povo mineiro. Parabéns, felicidade. Conte com o Bloco Avança Minas, porque sucesso já faz parte da sua característica, da sua história de vida.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, colega e amigo Deputado Tiago Ulisses. Deputado Paulo Guedes, recebi informação de que o nosso companheiro Deputado Sávio Souza Cruz tem um compromisso a seguir e gostaria de apartear-me.



Também está na frente o Deputado Sebastião Costa. Então peço licença aos colegas para conceder aparte ao Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Deputado Bonifácio Mourão, primeiramente gostaria de agradecer aos Deputados que abriram mão da precedência na ordem dos apartes, em razão de compromisso que tenho na agenda da nossa vida, que é sempre tão corrida. Mas não poderia deixar de, em nome do PMDB, partido a cujas fileiras V. Exa. pertenceu durante tanto tempo, honrando-nos com a sua brilhante participação, inteligência e devoção à causa pública, parabenizá-lo. Agora V. Exa. assume mais essa importante função na sua longa e importante vida pública em Minas Gerais. Desejamos a V. Exa. todo sucesso em suas novas atribuições. Temos certeza de que continuaremos tendo, embora em polos opostos, neste Plenário uma relação política das mais produtivas possíveis. Embora com visões diferentes, certamente o que nos une é a mesma vontade de construir uma Minas melhor. Temos a mesma devoção à causa pública e queremos construir uma Minas mais justa e melhor para os mineiros. Sucesso em suas funções. Temos certeza de que V. Exa., mais uma vez, como sempre fez em todas as atribuições que assumiu em sua vida, vai-se sair com sucesso nas novas funções. Parabéns e seja feliz nas novas atribuições.

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado, nobre Líder Deputado Sávio Souza Cruz. Concedo aparte, pela ordem de inscrição, ao Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - Prof. Bonifácio Mourão, que é como costume chamá-lo, quero dizer que é uma enorme satisfação tê-lo como colega no Parlamento de Minas Gerais. A admiração que tínhamos e temos vem dos tempos de professor no Vale do Rio Doce. Portanto, é uma amizade antiga. Compreendo também, Prof. Bonifácio Mourão, o momento da sua vida pública. Sou testemunha de que há um verdadeiro clamor público em Governador Valadares para que V. Exa. volte a ser Prefeito da cidade. Todavia, o seu elevado espírito e o seu compromisso com toda Minas Gerais fazem uma convocação ainda mais forte para que V. Exa. permaneça aqui no Parlamento mineiro. A escolha de seu nome para Líder não me surpreende porque a Liderança já era exercida ao lado de Luiz Humberto, independentemente do cargo. V. Exa. é um líder nato, independentemente da função que esteja ocupando.

Finalizando, quero desejar-lhe muito sucesso. Quero também cumprimentar o Governador pela escolha e o Bloco Transparência e Resultado pela escolha do Deputado Lafayette de Andrada como seu Líder. Finalizando, repito: feliz do povo de um Estado como Minas Gerais, que tem políticos como V. Exa., comprometido, responsável e, sobretudo, atento ao clamor do momento. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa, Presidente da Comissão de Justiça. Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Mourão, é com muito respeito que, neste momento, em nome do nosso bloco de oposição presidido pelo Deputado Rogério Correia, desejamos a V. Exa., que é um homem público, uma pessoa de muita experiência, sucesso nessa nova empreitada. O governo acertou na escolha. Esperamos ter nesta Casa debates importantes, mas sempre pensando no melhor para Minas Gerais, para as regiões do Estado. Tenho certeza de que, no decorrer de sua Liderança, trataremos de bons debates, engrandeceremos o nosso Parlamento e, acima de tudo, avançaremos na discussão, nos debates. Com sua experiência política, esperamos avançar, produzir muito neste Parlamento e ajudar no engrandecimento do nosso Estado. Parabéns e sucesso.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Paulo Guedes. Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Lafayette de Andrada, Líder do Bloco Transparência e Resultado e ex-Secretário de Defesa Social.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Meu caro Deputado Bonifácio Mourão, em breves palavras gostaria de parabenizá-lo pelo cargo a que foi agora alçado pela convocação do nosso Governador Anastasia, que muito bem o conhece. Tenho certeza de que a sua passagem pela Liderança do Bloco Transparência e Resultado, acompanhado também por sua inteligência, caráter, experiência, serenidade e altivez, é que o fizeram portador das mais dignas e legítimas credenciais para assumir o cargo de Líder do Governo nesta Casa. Felicito o Governador Anastasia pela escolha e tenho certeza de que todos nós, tendo V. Exa. no comando, como nosso timoneiro, faremos um trabalho extremamente profícuo. Amanhã o povo e o governo de Minas poderão agradecer e enaltecer o seu trabalho à frente da Liderança do Governo. Parabéns, seja feliz, siga em frente. A mim cabe humildemente o trabalho e o esforço hercúleo de tentar, de alguma forma, seguir suas pegadas na Liderança do Bloco Transparência e Resultado. Contamos com seu apoio, experiência e ensinamentos. Seja feliz.

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado, Líder, Deputado Lafayette de Andrada. Estaremos juntos sempre. Com muito prazer, concedo aparte à nossa Vice-Líder, Deputada Luzia Ferreira.

A Deputada Luzia Ferreira (em aparte) - Caro Deputado Bonifácio Mourão, tivemos aqui uma convivência profícuo, muito próxima, na condução do Bloco Transparência e Resultado, tão bem liderado por V. Exa.

A população de Governador Valadares esperava muito que o senhor colocasse seu nome à disposição nas eleições deste ano. O senhor já esteve por lá, há boas lembranças. Ando por lá de vez em quando e sei que há um desejo de que V. Exa. pudesse, por mais uma vez, dirigir a cidade, mas a sua escolha foi de aqui permanecer para conduzir os assuntos do interesse do nosso Governador nesta Casa. Talvez ninguém mais do que V. Exa. tivesse essa competência - como já disse aqui o Deputado Lafayette -, pelas relações pessoais que desenvolveu com ele há tantos anos, desde a elaboração da nossa Constituição. Isso também é muito importante. V. Exa. tem liderança política, sabe convergir e dialogar. E esta é uma das grandes qualidades de um Líder: saber ouvir, sobretudo aqui, onde temos diferenças, há Oposição. Mas também há esse relacionamento pessoal com o Governador, que é um diferencial.

Então, desejo-lhe boa sorte na sua gestão.

Mais uma vez, gostaria de reiterar o nosso compromisso de estar sempre na nossa ação parlamentar contribuindo não apenas com os projetos desta Casa, que são muitos, mas com os de interesse do nosso Governador. Este governo tem deixado uma marca muito positiva, mudando até mesmo a prática da gestão pública no Brasil, incorporando a democracia e os mais pobres e governando para aqueles que mais precisam. Boa sorte e conte sempre comigo.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, minha amiga, Deputada Luzia Ferreira.

Com prazer, concedo aparte à ala direita do Plenário, ao Deputado Luiz Henrique.



O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Deputado Bonifácio Mourão, inicialmente gostaria de parabenizar o nosso Governador Antonio Anastasia pela indicação de V. Exa. para nosso Líder. Conforme foi dito por outros pares, V. Exa. exerce essa liderança naturalmente. Dissemos também do clamor do povo de Valadares para que pudesse se candidatar a Prefeito. Na realidade, o destino do homem público está nas mãos do povo. Nesta Casa, seus colegas de partido, juntamente com o Governador, convocaram V. Exa. para permanecer nesta Assembleia exercendo essa liderança. Dessa forma, servirá tão bem a Valadares como ao povo de Minas Gerais.

Hoje estou extremamente satisfeito com sua chegada à Liderança do Governo. Como V. Exa. já conquista um espaço na reunião mensal do secretariado, tenho certeza de que, no conselho político, fará a diferença e dará continuidade ao trabalho do Deputado Luiz Humberto Carneiro e ao exercido pelo Líder do Bloco, Deputado Lafayette de Andrada, que chegou para somar. Estou confiante em sua liderança, pois conheço V. Exa. e sua competência. Sei que hoje Sabinópolis está feliz, porque um dos seus filhos conquistou esse espaço. Como sou cidadão honorário de Sabinópolis, pois recebi esse título juntamente com o Governador Antonio Anastasia, fico orgulhoso de ter um conterrâneo mostrando por que veio. Parabéns, Anastasia. Boa sorte, Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Luiz Henrique.

Com muito prazer, concedo aparte ao caro colega e amigo, Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Carlos Mosconi.

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Meu caro Deputado Bonifácio Mourão, em eventos como este e em pronunciamentos como o que V. Exa. acabou de fazer, é normal que todos os representantes desta Casa se levantem para cumprimentar uma personalidade como V. Exa. Agora V. Exa. vem a esta Casa para assumir um cargo tão importante, a Liderança do Governo. Quero dizer, meu caro Deputado Bonifácio Mourão, que todos os elogios, ainda que possamos repeti-los, são muito merecidos. V. Exa. tem uma carreira política invejável, calcada na seriedade, na competência, na modéstia, aliás, uma qualidade que V. Exa. tem e que lhe é inata, na simplicidade, na integridade, na retidão e na firmeza. Portanto, meu caro Deputado Bonifácio Mourão, V. Exa. tem uma qualidade indispensável para quem assume posições como essa, que é a autoridade moral de que o Líder precisa. V. Exa. não levanta a voz, não perde a paciência, mas usa as armas de que o Líder precisa: a argumentação, a lógica, a serenidade e a honestidade de princípios que V. Exa. tem e que todos desta Casa reconhecem.

Por essa razão, considero um fato muito auspicioso o Governador Anastasia, com sua inteligência e sua competência, escolher um Líder da categoria de V. Exa. Para nós, é uma tranquilidade trabalhar nesta Casa, pois o trabalho será sempre para exercermos uma atividade que vise ao benefício do povo de Minas Gerais. Muitas vezes há divergências e diferenças absolutamente normais e democráticas, mas em outras os ânimos se exaltam um pouco e é preciso uma liderança com a experiência, a competência e a visão de V. Exa. para colocar esta Casa num rumo certo e seguro, a fim de beneficiarmos os mineiros. Quero cumprimentar V. Exa. e falar sobre a minha satisfação pessoal, a minha satisfação como Deputado e seu colega de partido, em tê-lo como Líder do Governo nesta Casa. Parabéns e êxito em seu trabalho. Muito obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, colega e amigo Deputado Carlos Mosconi.

Com muito prazer, concedo aparte ao amigo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Vice-Líder do Governo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Obrigado, caríssimo, diletto e prezadíssimo Deputado Bonifácio Mourão, nosso Líder, nosso amigo, que neste momento todo o Parlamento e toda Minas Gerais têm o prazer de ouvir. Quanto bem faz aos nossos corações a sua fala! Quanto bem faz aos nossos olhos o seu magnífico artigo publicado hoje: “Derrama do século XXI”. Com sua sabedoria e competência, traz a Minas Gerais e ao Brasil, na condição de relator dessa importante Comissão, a sua preocupação como jurista, como parlamentar, como político e como cidadão mineiro.

Saúdo V. Exa. com o absoluto respeito que sempre tive por sua pessoa. Caríssimo Deputado Bonifácio Mourão, tenha a certeza de que nessa constelação de homens bons e políticos corretos, com honradez, dignidade e denodo; nessa constelação dos homens que fizeram a história de Minas, a exemplo de V. Exa. como relator da nossa Constituinte, como Deputado e como Prefeito; nessa constelação, V. Exa. é, invejavelmente, a estrela de primeira grandeza no cenário maior do povo mineiro.

Tenho por V. Exa. absoluto apreço, quando vejo sua assessoria a ouvi-lo e acompanhá-lo, V. Exa. inicialmente saudando todos os que o acompanham no seu dia a dia e seus familiares. Quero me incluir ao seu lado para mais essa tarefa, talvez árdua, mas que, pela sua competência e inteligência, não poderia estar ausente na trajetória tão importante do nosso Governador, que tem por sua pessoa total afeto, respeito e fraternal amizade. Quero, mais uma vez e publicamente, desejar que Deus o abençoe nessa tarefa.

Pude ouvir tantos e tantos oradores, um rosário de depoimentos importantes na sua vida, uma trajetória de homem bom e correto, invejável na conduta. Hoje ocupa o alto dessa tribuna, tantas e tantas vezes V. Exa. esteve nas tribunas das comarcas das suas queridas Sabinópolis e Governador Valadares, como professor de Direito. Essa tribuna hoje, para nós, seus liderados, tem uma essência diferente. Estamos tendo o privilégio de ter na sua voz, doravante, os destinos desta Casa junto ao Governador, como nosso Líder do Governo. Quero que na sua caminhada, ao lado do nosso caríssimo Presidente Deputado Dinis Pinheiro, que tem conduzido esta Casa com maestria invejável, faça que o Parlamento mineiro sempre possa ser altivo, respeitoso e principalmente dignificante nas ações do povo mineiro. Parabéns por tudo que V. Exa. fez e fará. Com certeza, estará sempre presente no coração dos seus colegas e comandados. Felicidades a todos e a V. Exa.

O Deputado Bonifácio Mourão – Muito obrigado, meu amigo Deputado Dalmo Ribeiro. Concedo aparte ao nosso amigo e companheiro de sempre, Vice-Líder Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) – Meu caro Bonifácio, seria bom se pudéssemos trazer algo novo, mas, considerando-se tudo o que já foi dito, isso é difícil. Quero saudar V. Exa., o nosso Presidente Deputado Dinis Pinheiro e os demais membros da Mesa, dizendo que, no homem público, existem duas qualidades importantes, das quais ele não pode abrir mão: humildade e capacidade. Sem a humildade, o caminho fica muito difícil para o homem público, porque os amigos não se aproximam, as pessoas não o rodeiam, os fracos e os humildes não ficam por perto. V. Exa. é assim: tem capacidade e é humilde. Ao retornar a esta Casa, já que esteve fora dela em mandatos anteriores, em pouco tempo reagrupou os companheiros e organizou a base na Liderança do Bloco. O transparente resultado disso pôde ser notado por todos desta Casa. Nos quatro cantos, por incrível que pareça, longe da presença de V. Exa., até a Oposição fala da grandeza de seu espírito e da sua capacidade. Se a história mostrasse hoje algumas cenas da sua vida, veríamos o seu

olhar criativo e competente, ao chamar aquele que hoje é o Governador do Estado, o Prof. Anastasia, para assessorá-lo quando foi relator da Constituinte mineira. São vitórias como essas que V. Exa. vem conquistando – já assumiu os cargos de Prefeito, Deputado, Subsecretário e atualmente é Líder do Governo - que dão a certeza a seus familiares, aos seus eleitores, enfim, aos que o rodeiam que optaram pela pessoa certa, quando fizeram suas escolhas. Temos tido, nesta Casa, muito trabalho, fruto dessa organização e competência. E o nosso ex-Líder, Luiz Humberto, sabe muito bem porque o indicou, e o nosso Governador, ao escolhê-lo, entre os possíveis nomes, também sabe muito bem por que tinha de ser V. Exa. Queria explicar: apesar da pouca convivência que tive com V. Exa., repito: isso se deve à sua capacidade, à sua humildade e, principalmente, à sua sabedoria. V. Exa. sabe o momento certo de chegar a determinado local, de transmitir a calma, de nos aconselhar e de silenciar-se.

Deputado Mourão, todos nós colocaremos um pouquinho mais de tempero para falar bem de V. Exa., para falar a verdade. Quero dizer que ganhei um amigo especial, uma pessoa em quem posso me espelhar, ao tomar toda e qualquer atitude nesta Casa.

Em Valadares, sabemos que é desejo da grande maioria tê-lo como Prefeito, como governante da cidade; porém o chamamento do Governador é ainda maior. A nossa Valadares, se Deus quiser, caminhará bem, mas, na sequência de desafios, a Assembleia lhe é um tanto quanto especial. V. Exa. chegou aqui em razão da consciência dos eleitores, até mesmo os de Valadares, tomou posse para um mandato de quatro anos e irá cumpri-lo com orgulho, altivez e determinação. Agora, como Líder do Governo, colocará seus conhecimentos, ainda mais, à disposição de todos nós e de Minas.

Parabéns pela missão e por todos os seus predicados e qualidades. Conte com este Deputado, com a minha lealdade e com o meu reconhecimento, pois sou seu seguidor.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, meu amigo, Deputado Duarte Bechir, Vice-Líder. Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Luiz Carlos Miranda.

O Deputado Luiz Carlos Miranda* - Boa tarde, Deputado Bonifácio Mourão, meu Líder e professor, colega de bancada, parlamentar do Vale do Aço e do Rio Doce, região tão abandonada e desprezada. Acredito que este é um momento ímpar na nossa história em que um líder da sua envergadura assume esse papel. Com certeza, nossa região do Vale do Aço e do Rio Doce será olhada com olhos diferentes. Você foi um grande professor de Direito Criminal quando cursei o 1º ano de Direito, e aprendi, assistindo às suas pegadas, que esse é o caminho que se faz na vida pública.

As páginas amarelas da “Veja” desta semana trazem o ilustre Senador Pedro Simon dizendo que não existem mais homens bons na política. Vou contestar o tão querido e competente Senador: ainda existem homens bons na política. O senhor é uma referência clara de que existem homens bons na política; que a política se faz com responsabilidade, comprometimento, humildade e com homens de coração bom e alma limpa. Tenho certeza de que todos os parlamentares que aqui estão exercendo o mandato a serviço do povo de Minas Gerais terão orgulho, no final deste seu mandato, de sua conduta, rigidez e postura de homem público e verdadeiro.

Sinto alegria de emprestá-lo como meu conterrâneo, porque sou filho de Governador Valadares e você, cidadão de Governador Valadares. Com certeza, vamos juntos melhorar ainda mais a nossa Valadares, eliminando as drogas e levando o desenvolvimento e o crescimento humano para a nossa região do Leste de Minas. Parabéns! Que Deus possa continuar a iluminá-lo, abrilhantando o seu caminho, concedendo-lhe muita saúde, para que, no final dessa grande caminhada, possamos sair vitoriosos em nome do povo de Minas Gerais, em especial, do nosso Leste de Minas. Conte com este Deputado trabalhador.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradeço muito o Deputado Luiz Carlos Miranda, nosso Líder do bloco dos Vales do Rio Doce e do Aço. Concedo, com muito prazer, aparte ao amigo e Vice-Líder, ilustre Deputado Rômulo Viegas.

O Deputado Rômulo Viegas* - Boa tarde a todos, Presidente deste Parlamento, Deputado Dinis Pinheiro; Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Caro Líder Deputado Bonifácio Mourão, trago o meu pronunciamento no sentido de somar a tudo que já foi dito nesta tarde de terça-feira. Quero, em especial, agradecer-lo, de coração, porque, quando aqui cheguei, tive a grata satisfação de ser escolhido como seu Vice-Líder, portanto, Vice-Líder do Bloco Transparência e Resultado. Tive a oportunidade de não apenas aprender com V. Exa. o conhecimento político e administrativo desta Casa, mas também de apreender com sua experiência de vida, que é das mais ricas e expressivas. Tenho certeza de que várias cidades mineiras, em especial, Governador Valadares, têm orgulho de tê-lo neste Parlamento, um constituinte, um homem de fé, um homem de família, um homem de trabalho, que, agora, nessa nova missão, hipotecada pelo Governador Anastasia, vai nos ajudar mais ainda a promover uma relação extremamente favorável e positiva desta Casa com o governo e toda a sua equipe.

Também vou na mesma linha de discordar do que disse o Senador Pedro Simon à reportagem da “Veja”, porque poderia aqui desfilar um quantitativo expressivo de nomes de Deputados desta Casa, de diversos partidos políticos, que honram a política. Começo citando o Presidente desta Casa, o Deputado Dinis Pinheiro; o Deputado Adelmo Carneiro Leão, do PT; Deputado Hely Tarquínio, do PV; Deputado Sebastião Costa, do PPS; e V. Exa. Portanto, temos aqui na Casa exemplos de Deputados para que nós, os mais jovens no parlamento, possamos trilhar esse caminho de exemplo positivo e de cidadania.

Ao encerrar, quero deixar um pensamento que ouvi certa vez de um cientista, Deputado Bonifácio Mourão, que o verdadeiro destino do ser humano não é viver para si próprio, mas sim para uma finalidade altruística, superior, que é a elevação constante da humanidade pelo progresso em todos os seus domínios e que condiciona, em sua mais alta expressão, a própria felicidade individual. V. Exa. pensa na coletividade, na sociedade. Parabéns! Que seja muito feliz.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, meu amigo Deputado Rômulo Viegas. Com muito prazer, concedo aparte ao mais novo Deputado desta Casa, Glaycon Franco.

O Deputado Glaycon Franco (em aparte)* - Querido Líder, gostaria de tomar a liberdade de não tratá-lo por V. Exa., mas por senhor, e pedir licença aos nobres pares para falar não como Deputado, mas como cidadão, como jovem Deputado que chegou a esta Casa há menos de 40 dias e teve o privilégio de ser acolhido pelo senhor. Quem lhe fala, nobre Líder, é uma pessoa que tem como base de vida e de família o carinho, a atenção e a humildade. Desde o primeiro momento em que cheguei a esta Casa, o senhor nos tratou com a maior lhanza possível - aliás, não apenas o senhor, mas toda a sua equipe, que cumprimento. É um orgulho para nós tê-



lo como Líder, como um grande homem público que pertence a esta Casa. Sou testemunha da sua solidariedade, do seu carinho nas nossas reivindicações, sempre nos dando a atenção que talvez nem mereçamos.

Nosso Líder, eu não tenho a verve de alguns oradores que me antecederam, mas falo de coração que é um orgulho tê-lo a nossa frente, podermos cerrar fileiras. O senhor pode ter a certeza de que tem aqui um soldado leal às nobres causas de Minas Gerais. Como muitos disseram aqui, são poucos os homens bons que atuam na política. Já dizia o meu avô, que teve o privilégio de pertencer a esta Casa, que o homem que não nasce para servir não serve para viver. Com certeza, o senhor é um exemplo marcante dessa máxima. Cumprimento todo o povo da região da sua querida Valadares. Quem ganha com o senhor na Liderança não é o nosso Governador, não somos nós, não são os servidores desta Casa, e sim o povo mineiro e brasileiro, porque o senhor é um exemplo a ser seguido, é um paradigma para todos nós. Muito obrigado. Que Deus o acompanhe nessa nova jornada. Sinto muito orgulho por poder cerrar fileiras com o senhor, que é um exemplo, um homem de grande envergadura. Sentimos muita honra por estar ao seu lado. Muito obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradeço ao Deputado Glaycon Franco. Concedo aparte, com muito prazer, ao amigo Deputado Duílio de Castro.

O Deputado Duílio de Castro (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Mourão. Posso considerá-lo um amigo. Quando chegamos a esta Casa, temos uma expectativa muito grande de aprender. E com V. Exa. pude realmente aprender muito. Endosso as palavras de todos os Deputados que me antecederam, pois têm um conhecimento grande do seu trabalho, da sua dedicação e da sua liderança, o que demonstrou claramente quando retornou a esta Casa e liderou um bloco. V. Exa. nos trouxe a sua experiência, mostrou-nos o caminho, o equilíbrio e a segurança no exercício do nosso ofício. Fiquei feliz, estive na região de Valadares neste final de semana e pude ver como a população tem carinho e respeito por V. Exa. e o vê como o gestor que eles estão precisando no momento. Tenho a certeza de que, se for candidato novamente, o povo lhe mostrará que o quer como Prefeito, comprovando a sua liderança. Por sua humildade e simplicidade, vemos em V. Exa. um espelho.

Gostaria então de parabenizar o Governador por acertar, mais uma vez, em sua escolha ao trazer o Deputado Bonifácio Mourão como Líder. Afinal, ele já é um líder nato, é assim que o enxergamos e por quem temos um carinho enorme. Saiba, Deputado Bonifácio Mourão, que todos desta Casa estão recebendo a notícia de sua Liderança com muita expectativa e muita alegria, na certeza de que V. Exa. desenvolverá o trabalho nesta Casa com a maior competência. Estaremos aqui para somar e para ajudá-lo a fazer o trabalho que o governo lhe designou. Sem dúvida alguma, V. Exa. trabalhará com a maior tranquilidade, pois, ao receber o chamamento da população para entrar na vida pública, no seu livro da vida, construíram muitas histórias por meio de inúmeros trabalhos prestados ao povo mineiro. Entre eles, um dos maiores, como relator da Constituinte deste Estado, que certamente foi um trabalho grandioso que V. Exa. fez.

Portanto, Deputado Bonifácio Mourão, hoje o povo mineiro e todos nós só temos que lhe agradecer pelo grande trabalho que fez e que ainda continuará fazendo. Por meio dessa Liderança que V. Exa. assume, nesse novo desafio, V. Exa. estará escrevendo mais uma página do seu livro. Certamente V. Exa. será um grande sucesso como político, por isso temos orgulho de nos espelhamos no seu trabalho, tê-lo como parceiro, como companheiro nesta Casa e, principalmente, como amigo. Deputado Bonifácio Mourão, receba o nosso abraço. Que Deus te abençoe em sua nova caminhada.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Duílio de Castro.

Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Carlin Moura, ilustre filho de Virgolândia, do Vale do Rio Doce, forte candidato a Prefeito de Contagem.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Parabenizo o ilustre Deputado Bonifácio Mourão e também o Governador Antonio Augusto Anastasia pela escolha acertada de escolhê-lo para estar à frente da Liderança do Governo na Assembleia Legislativa. Primeiramente, pela sintonia e pela identidade que V. Exa. tem com o Governador Antonio Augusto Anastasia. V. Exa. e o Governador são dois juristas de escol, extremamente comprometidos com o direito e com a democracia. V. Exa., como relator da Constituinte, sabe a importância do Parlamento na construção de pontes e de saídas para o Estado de Minas Gerais. Com certeza a Liderança de V. Exa. será primorosa no que tange ao diálogo permanente entre governo e oposição.

Não se constrói uma democracia sem ouvir as minorias, e nós, mesmo como oposição, temos ciência e consciência do nosso papel no Parlamento, que é de ajudar a governar Minas Gerais. V. Exa. é o homem do diálogo, por isso saberá, com muita maestria, conduzir esse trabalho, juntamente com o Deputado Adelmo Carneiro Leão, da Comissão Especial da Dívida Pública, um compromisso de todos nós, mineiros, com a repactuação da dívida do Estado de Minas Gerais. É bom para os mineiros, é bom para Minas Gerais, por isso será feito com a forte presença deste Parlamento, governo, oposição, todos os que têm compromisso com Minas Gerais. V. Exa. saberá conduzir, como sempre o fez, o trabalho parlamentar.

Gostaria de registrar que, mais uma vez, o Leste de Minas, o Vale do Rio Doce e a nossa querida Sabinópolis - pertinho de Virgolândia - estão felizes por V. Exa. exercer um papel de tamanho destaque neste Parlamento, engrandecendo o nosso povo do Vale do Rio Doce. Portanto desejo pleno êxito a V. Exa. para conduzir os trabalhos com muito equilíbrio e diálogo. Parabéns pelo cargo assumido e, mais uma vez, parabenizo a brilhante escolha do Governador Antonio Augusto Anastasia. Sucesso e felicidades!

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Com muito prazer, concedo aparte ao jovem Deputado Fred Costa, nosso Vice-Líder.

O Deputado Fred Costa (em aparte)* - Boa tarde. Agradeço a V. Exa. por me conceder este aparte. V. Exa. é pai, avô, esteio para sua família, para todos nós, um professor, advogado por formação e doutor na plenitude do termo, já que fez doutorado na UFMG. Também como político, V. Exa. vem demonstrando proficiência. Foi Vice-Prefeito, Prefeito, Deputado Estadual por cinco legislaturas, incluindo esta. Num momento em que se clama por algo que deveria ser inerente, que é ter princípios, V. Exa., com essa longa trajetória política, faz aqui nós nos curvamos, elogiá-lo e, mais do que isso, tê-lo como exemplo.



Foi citada por outros pares a entrevista nas páginas amarelas desta semana da revista “Veja”, que traz o Senador Pedro Simon fazendo críticas veemente aos homens públicos. Corroborando as palavras dele, entendo que, infelizmente, alguns políticos vêm maculando realmente a imagem de todos nós.

Quero me lembrar de outro Senador: em 2008, Jefferson Peres faleceu. Chamou muito minha atenção o fato de a Rádio CBN colocar como principal feito desse Senador o fato de ele ter tido princípios, ter sido um homem honesto, ter querido promover o bem, fazer do mandato um instrumento para proporcionar bem-estar social. As homenagens são importantes, mas principalmente em vida. Quero dizer que as palavras que a CBN, rádio nacional, utilizou para o Senador Jefferson Peres utilizo para V. Exa. Aquilo que deveria ser inerente, infelizmente se tornou qualidade em nosso país. Não foi à toa que V. Exa. foi designado para essa missão. Se o Deputado Luiz Humberto saiu, com toda a sua competência - se Deus quiser, em breve ele será eleito Prefeito de Uberlândia -, continuamos muito bem-representados na Liderança e na pessoa de V. Exa. Aqui V. Exa. tem um admirador, não só por sua trajetória política. Entendo que V. Exa. é quase um lorde, com sua educação, fineza e bom trato.

Dou parabéns ao Governador Anastasia. Desejo a V. Exa. sucesso no exercício desse novo desafio. Conte com este parlamentar como um soldado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Fred Costa. Antes de conceder aparte ao eminente Deputado Bosco, gostaríamos de registrar, com muita alegria, a permanência do Deputado Dinis Pinheiro, nosso Presidente, que está acompanhando não só nosso pronunciamento, mas também os apartes. Agradeço ao Deputado Inácio Franco, que presidiu também boa parte destes trabalhos. Quero dizer a V. Exa., Deputado Dinis Pinheiro, que nos orgulhamos não só do nosso Presidente ilustre como também do nosso amigo fraternal Deputado Dinis Pinheiro.

Hoje mesmo foi publicado no Estado de Minas um artigo nosso intitulado “A derrama do século XXI”, nos lembrando dos idos de 1789, quando Minas Gerais, com sua derrama, iniciou o movimento dos Inconfidentes, que levou Tiradentes à força, mas terminou por levar o Brasil à independência. Hoje há um movimento histórico em Minas Gerais: as atividades da Comissão Especial da Dívida Pública. Esse movimento foi iniciado com o Presidente Dinis Pinheiro, em Minas Gerais, mais uma vez, e hoje está no Brasil inteiro. O Senado já nomeou uma comissão de notáveis; a Câmara dos Deputados já tem a sua comissão; os Estados brasileiros, em número de 25, já se movimentam. Tudo isso começou onde? Aqui, em Minas Gerais, como mais uma das grandes iniciativas da atual Mesa desta Casa, sob a augusta Presidência do jovem Deputado Dinis Pinheiro.

Não podemos, Deputado Dinis Pinheiro, deixar que esse movimento diminua; ao contrário, tende a crescer cada vez mais. No próximo dia 19, Deputado Dinis Pinheiro, os Governadores estarão em Brasília, para discutir a dívida pública dos Estados, pelo menos 25 deles. Mas onde começou esse movimento? Aqui, neste Plenário, que abriu esse movimento para o Brasil. Aqui vieram Deputados ilustres de inúmeros Estados importantes do Brasil, sob a Presidência de V. Exa.

Hoje recebemos um telefonema do Vice-Governador, Alberto Pinto Coelho, ex-Presidente desta Casa, falando sobre o nosso artigo e, ao mesmo tempo, do trabalho de V. Exa., estimulando todos nós, Deputados, a continuar firmes e embalados em mais um movimento, em mais uma iniciativa de Minas Gerais, que brotou aqui, neste Plenário, sob a Presidência de V. Exa. Muito obrigado, Deputado Dinis Pinheiro, por tudo que tem feito por nós e por esta Casa.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - O Deputado Mourão é extremamente gentil e generoso. Digo a todos que é extremamente honroso presidir o Legislativo mineiro, que se consolida, cada dia mais, como o grande Parlamento do País. Essa construção se dá pela riqueza dos seus componentes, dos seus quadros, dos seus servidores, sobretudo pelas qualidades singulares dos seus Líderes.

Este Legislativo, orgulho de Minas e do País, teve a felicidade de externar ao nosso Estado, por um ano e alguns dias, essa liderança pujante, conciliadora e habilidosa que se chama Luiz Humberto. Hoje, o Parlamento de Minas tem a felicidade singular de abraçar o Deputado Bonifácio Mourão, por quem tenho uma relação fraterna e muito afetuosa, com a plena consciência de que, se esta história de Minas a cada dia se eleva, se o Parlamento de Minas a cada dia se enaltece, certamente muito se deve à presença, à figura, à sabedoria, à inteligência do permanente, do eterno constituinte Deputado Bonifácio Mourão. Desejo a V. Exa. essa luz permanente, essa mente iluminada, sucesso. Que à frente da Liderança do Governo possa satisfazer, cada dia mais, os interesses, as manifestações, as inquietações da sociedade mineira. V. Exa., de forma muito pessoal, consegue carregar na alma a permanente disposição de servir. É isso que o engrandece. Com humildade franciscana, encanta Valadares, encanta o Vale do Aço, encanta Minas Gerais. Desejo-lhe muito êxito, muita prosperidade. Falo a Minas Gerais.

Quando aqui cheguei, em 1994, eu era o caçula do Parlamento de Minas. O destino tem sido generoso com Dinis Pinheiro, haja vista que, naquele momento, tive a felicidade, Deputadas e Deputados, de ter ao meu lado como vizinho, como amigo, como conselheiro e como professor o Deputado Bonifácio Mourão. Mais uma vez, sucesso e muito êxito. Continue brilhando a favor de Minas, da construção de um Brasil muito melhor, muito mais justo e muito mais solidário. Desejo-lhe isso de coração. É evidente que a nossa palavra é pouca para exalar a dimensão dessa figura pública tão rara e tão cara aos mineiros e ao povo brasileiro.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro. Com certeza, a caminhada de V. Exa., brilhante até então, não vai parar aqui.

Com muito prazer, concedo aparte ao colega baluarte da educação, Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Educação.

O Deputado Bosco (em aparte)* - Prezado amigo, Bonifácio Mourão, diz a história, meu Líder, que, para se conhecer o tamanho do gigante, é necessário conhecer antes de tudo o tamanho de suas pegadas. Posso afirmar, com muita tranquilidade que, por sua trajetória, história de vida e história política, V. Exa. é, sem dúvida, um gigante. É um gigante que deixou grandes, indelévels e importantes marcas por onde passou e ainda as deixa por onde passa e caminha, seja na condição de cidadão, de pessoa de bem, de pai de família, seja como Prefeito da nossa querida Valadares, seja como Deputado constituinte, que ajudou a escrever uma das mais importantes páginas da história política de Minas Gerais.

Em meu primeiro mandato, tenho a oportunidade, o orgulho e a grande satisfação de conviver com V. Exa. e poder aprimorar meus conhecimentos na política. Sobretudo, Mourão, posso observar, na convivência com V. Exa., o que fazer e como agir para servir a este



Estado cada vez mais e da melhor forma possível. Costumo dizer, meu caro Líder, Deputado Mourão, que nós, homens públicos, temos de ter sempre em mente que, se estamos no Parlamento mineiro ou em qualquer cargo eletivo, ou seja, se fomos escolhidos pelo voto popular e democrático, fomos eleitos para servir, e não para sermos servidos. Temos de ter essa consciência em primeiro lugar e antes de tudo. E é assim que vejo V. Exa., que tem a política como uma devoção, uma missão, o que nos impulsiona e nos deixa ainda mais motivados a seguir em frente.

Temos a certeza de que, com V. Exa. na liderança do nosso bloco, o bloco parlamentar de apoio ao Governador Anastasia e até mesmo a Oposição nesta Casa terão um grande aliado - V. Exa., daqui para a frente, Líder do Governo Anastasia. Quero, portanto, desejar-lhe êxito, felicidades e, sobretudo, Mourão, muita saúde. Que Deus continue lhe propiciando muita saúde, para que V. Exa., com seus companheiros na Assembleia Legislativa, possa continuar conduzindo os destinos de Minas Gerais e para que possamos fazer de Minas um Estado cada vez melhor para todos os mineiros e o melhor Estado para se viver! Se emprestamos momentaneamente o nosso ex-Líder, Luiz Humberto, como pré-candidato ao povo de Uberlândia - e tenho a certeza de que daqui a pouco ele será o timoneiro do destino de Uberlândia -, por outro lado, acabamos de ganhar esse grande Líder. Então, quero cumprimentar, de forma sincera, o Governador Anastasia por essa indicação; tenho a certeza de que, apesar de termos aqui grandes Líderes, essa tarefa, essa missão, não poderia ser designada senão a V. Exa.

Finalizando, caro Deputado João Leite, quero contradizer o Senador Pedro Simon, pois nós, mineiros, não concordamos com a sua fala. Entendemos que, ao contrário do que ele disse na mídia, Minas Gerais é e sempre foi um grande celeiro de homens públicos, a exemplo de JK, de Eliseu, Itamar e Tancredo Neves, grandes personalidades políticas, que muito fizeram por Minas e pelo Brasil.

E a exemplo de agora, do nosso grande Senador e ex-Governador Aécio Neves; do nosso atual Governador; do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro, que, conforme dito por V. Exa., tem um longo caminho a trilhar em Minas Gerais; e a exemplo de V. Exa. Parabéns, desejo-lhe sucesso, conte sempre conosco, Deputado Bonifácio Mourão, porque entendemos que política não tem meio-termo. Política nós temos de fazer de forma completa, constante e, acima de tudo, com lealdade. Conte sempre com nossa lealdade. Parabéns, felicidades.

O Deputado Bonifácio Mourão – Obrigado, Deputado Bosco. Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Luiz Humberto Carneiro, ex-Líder do Governo nesta Casa. Ainda bem, Deputado Luiz Humberto Carneiro, que já estou de pé porque, se sentado estivesse, eu me levantaria para ouvir V. Exa. Levantar-me-ia, porque V. Exa. merece, merece que o ouçamos de pé, que de pé lhe agradeçamos, por tudo que V. Exa. fez como nosso Líder, como nosso companheiro, desde os seus primeiros dias nesta Casa, crescendo, cada vez mais, no conceito de todos nós. V. Exa. é um Deputado frequente nesta Casa, mas veio de Uberlândia, em plena Semana Santa, para estar conosco. V. Exa., que tem um desafio muito grande pela frente, vai enfrentá-lo e vencê-lo, conforme a vontade de todos nós, que estamos a seu lado, ao lado do seu partido, do seu grupo político.

Nós o interrompemos para, por seu intermédio, Deputado Luiz Humberto Carneiro, agradecer a todos os Deputados que aqui já se manifestaram. Havemos de agradecer aos outros que irão manifestar-se, mas não poderíamos deixá-lo esperar mais tempo. Todos os outros que aqui estão são ocupados, mas V. Exa. tem desafios mais urgentes pela frente. Então, aproveitamos esta oportunidade para agradecer o seu trabalho e dizer-lhe que faremos um esforço muito grande, um esforço até hercúleo para pelo menos nos nivelar ao trabalho que V. Exa. fez como Líder do Governo nesta Casa e para que V. Exa. tenha mais tranquilidade para a continuação de seus trabalhos nesta Casa, como candidato e como futuro Prefeito de Uberlândia. Muito obrigado, Deputado Luiz Humberto Carneiro, a quem, com muita honra, concedemos aparte.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro (em aparte)* - Deputado Bonifácio Mourão, mais uma vez V. Exa. nos encanta com suas palavras e, mais do que isso, com seus exemplos.

Volto a apartear-lo para reforçar o que disse no discurso que realizei na semana passada, quando deixava a Liderança, a certeza de que tínhamos na escolha do Governador Anastasia de uma pessoa íntegra, competente, de uma pessoa que realmente era e sempre será o nosso Líder nesta casa: o nosso querido Deputado Bonifácio Mourão. Hoje, de acordo com os apartes, V. Exa. mesmo já sentiu isso, não só da base da Situação, mas também da Oposição, reconhecendo seu nome, sabendo, eu diria, do sucesso que haverá nesta Casa por toda a sua forma de fazer política, por sempre buscar o diálogo para resolver questões.

Deputado Bonifácio Mourão, mais uma vez quero desejar-lhe sucesso, parabenizá-lo por toda a sua vida política, pela sua carreira política, que fala por V. Exa. Mas, mais do que isso, mais uma vez quero agradecer-lhe, porque a Liderança do Governo sempre esteve ao lado desse grande Líder, V. Exa., na Liderança do Bloco, e, juntos, foi possível realizar um trabalho, somado a tantos outros. Mas o importante é que foi sempre ao lado de V. Exa., para assim estar nesse caminho. Tenho a certeza de que esse trabalho, com V. Exa. à frente, será continuado e, ao mesmo tempo, dizer que sempre foi liderado por V. Exa. Coloco-me, mais uma vez, à disposição. Que Deus continue protegendo V. Exa., porque vamos ainda precisar muito de V. Exa. não só agora neste mandato, mas por muitos anos, Deputado Bonifácio Mourão! Um grande abraço, e muito obrigado, mesmo, pelo apoio de V. Exa. enquanto eu era Líder do Governo. V. Exa. tão bem soube me ajudar e ser meu professor. Parabéns, muito obrigado e sucesso.

O Deputado Bonifácio Mourão – Obrigado, Deputado Luiz Humberto Carneiro. Desejo-lhe boa sorte. Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Doutor Viana, ex-Presidente desta Casa e nosso grande amigo.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) – Nobre colega Mourão, essa é uma alegria muito grande. Quero agradecer a Liderança ao Deputado Luiz Humberto, que tão bem trabalhou nesta Casa. Além disso, corrigir V. Exa. - aliás, não é fácil corrigi-lo -, dizendo que o que queremos não é que Luiz Humberto seja o futuro Prefeito de Uberlândia, mas sim o próximo, pois o futuro ainda é longo. Então, fica essa reflexão para V. Exa., pois acredito que o seu sentimento é que seja o próximo num futuro que está bem perto.

Retornando ao que nos promove uma vinda a este microfone, quero parabenizar o Governador Anastasia, que, mais uma vez, acerta na indicação dessa Liderança do Governo. Como muito bem V. Exa. profetizou, V. Exa. não é Líder do Governador, mas do governo. Que o Divino Espírito Santo o ilumine, assim como à sua inteligência já ímpar e brilhante, de conduta extraordinária nesta Casa e por onde passa, na sua vida pública, particular e familiar! Sabemos do seu valor. Que o Divino Espírito Santo ilumine essa nova caminhada, esse novo desafio! V. Exa. está muito bem entregue, porque sabemos da sua competência, da qualidade do seu serviço e



da coerência dos seus trabalhos. Desejo-lhe muita luz e uma boa condução nesse novo desafio. Por meio da vida pública, o destino lhe possibilita ser Líder, que, aliás, não é quem grita nem impõe mais, e sim quem tem equilíbrio, sabe ouvir mais e falar o necessário, que é o caso de V. Exa. Desejo-lhe boa sorte no novo cargo de desafio. Obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão – Muito obrigado, Deputado Doutor Viana, nosso amigo.

Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Fábio Cherem, ilustre filho de Lavras.

O Deputado Fábio Cherem (em aparte)* - Deputado Mourão, é com satisfação que o aparteio neste momento. Boa tarde, Presidente Inácio Franco e demais colegas. Logo no início deste mandato, refletia sobre as ambições como Deputado da Assembleia de Minas de construir novos projetos, o que fazer e para qual norte deveria me dirigir. Hoje, já tendo passado algum tempo de exercício do mandato, reflito que adquiri as virtudes de V. Exa., seja em conhecimento, seja em simpatia, fraternidade e reconhecimento dos colegas pela atuação companheira nesta Casa, que se tornou um dos meus principais objetivos. Além disso, reflito na grande trajetória de V. Exa. Acredito que, nos inúmeros conflitos com que depara o homem público em Minas, seja diante do eleitor, dos próprios colegas e dos problemas do Estado, é quase impossível conciliar todos esses interesses sem deformar o caráter. Esse não é o caso de V. Exa., que, ao longo da sua trajetória, soube atender às expectativas do povo mineiro e dos colegas parlamentares, as variações e as mudanças, sem nunca corromper o seu próprio íntimo, os seus ideais e o seu caráter. É nesse ponto que sinceramente externo, diante da Casa, a minha mais profunda admiração. Tenho em V. Exa. um norte para guiar a minha atuação nesta Assembleia. Desejo-lhe o máximo de sucesso.

Recordando, quero mencionar o comediante Chaplin, que, com muita percepção e certeza, dizia que há homens que lutam um dia e são bons; há outros que lutam muitos anos e são melhores; e há aqueles que lutam por uma vida toda, e esses são os homens imprescindíveis.

Desejo-lhe muito sucesso no futuro que se avizinha e lhe apresento o meu reconhecimento pelo fato de que V. Exa. é, cada vez mais, imprescindível não só para o Parlamento mineiro, mas também para o povo mineiro e o nosso Líder maior, o Governador Anastasia. Parabéns!

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Fábio Cherem. Com muito prazer, concedo aparte ao ilustre Deputado Hely Tarquínio, amigo e brilhante representante da região de Patos de Minas nesta Casa.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) – Meu caro Deputado Bonifácio Mourão, este momento é muito importante. É um momento até de fortuna, não apenas para o Parlamento de Minas Gerais como também para todos os parlamentos, porque V. Exa. tem uma trajetória sem contestação. A sua trajetória, considerando-se principalmente a sua formação em direito, a sua vocação, inspirou-o, na democracia representativa, a ser um grande exemplo para nós, desde a sua entrada neste Parlamento e até mesmo quando se afastou para servir a seu povo em Governador Valadares. Aos olhos de todos, sempre foi um paradigma, como pessoa e como parlamentar, honesto, conhecedor das causas do povo, sobretudo como grande professor de direito, quando foi o relator da nossa Constituição. V. Exa. teve coragem para ser relator, inteligência para enunciar as carências do povo, que todos nós expomos aqui, e transformá-las em projeto de lei. As necessidades e as carências geram a lei. Logicamente a lei que V. Exa. tanto cultiva é uma regra coletiva e, ao mesmo tempo, um salvaguarda individual. Estou dizendo isso para demonstrar que a confecção da Constituição em 1988, promulgada em 1989, confirma toda essa trajetória, essa história que passou por um regime duro, militar. Depois, com a abertura gradual, conseguimos novamente redemocratizar o País.

V. Exa. é um democrata na expressão da palavra porque teve às mãos a pena para redigir a nossa Constituição. Logicamente, já era trabalho do Congresso Nacional, mas tínhamos de adequar aqui esses princípios, que são muitos, para compor a nossa verdadeira Constituição. Essa Constituição precisa realmente ser o paradigma a ser seguido no Estado formal. Aí tenho uma preocupação, que V. Exa. tem demonstrado também com o seu trabalho e o seu testemunho aqui: procurar no Estado real das nossas carências e das nossas dificuldades, agora nas dificuldades do Governador, que tem o grande timoneiro, o planejamento do governo, as reivindicações de todos os segmentos da sociedade, todas as secretarias nas mãos e que está inter-relacionado com os três Poderes, trazer paz e justiça social permanentemente. Isso não é fácil. Sabemos dos obstáculos e das dificuldades do governo, que muitas vezes requer a intervenção de quem tem conhecimento de causa, do direito, da Constituição, da confecção das leis ordinárias, para resolver, por meio de adaptações e conciliações, as situações dos vários grupos, segmentos da sociedade e, às vezes, até de corporativismo que ocorre aqui, hajam vista os episódios da educação e da saúde, os problemas de transporte e das escolas, a níveis federal e estadual.

E não é fácil colocar-se nessa interface. Entendemos que todo esse trabalho, essa complexidade, essa conexão de problemática cairá na sua mão. A via final comum cairá na sua mesa, e lá podemos contar com a sua inteligência e com a sua capacidade dialética de resolver os problemas, de buscar soluções para conciliar e encontrar o ponto de equilíbrio dos contratos. Vivemos sempre assim nesse dia a dia, e temos de nos conformar às vezes. Tenho de aceitar a forma do outro, assim como o outro tem de aceitar a minha, mas de maneira pluripartidária e até mesmo pluridimensional na nossa existência, vencendo as imperfeições de cada um.

Então isso aqui é realmente um Plenário e a Casa do povo, onde temos de abordar, sobretudo, o aspecto existencial do cidadão. Aqui é feita a síntese de soluções da vida de cada cidadão, em um contexto de vida democrática. E é por isso mesmo, sabendo da sua compreensão e da sua capacidade de resolver esses problemas, ou pelo menos de dar soluções temporárias - pois até as nossas verdades científicas são temporárias e organizadas por motivo de entendimento e de didática -, temos a certeza de que esse entendimento, esse intelecto, V. Exa. colocará a serviço do povo, como sempre fez.

Estamos felizes hoje. Como eu disse, é um momento de fortuna porque temos certeza de que está nas mãos de um grande timoneiro do Parlamento servir o nosso Governador Anastasia, que acertou em cheio ao colocá-lo para substituir, por circunstâncias políticas e eleitorais, o Deputado Luiz Humberto. Este desempenhou tão bem esse papel, com espírito humanista de entender que temos de ajudar as pessoas. E, aqui, no Parlamento, a síntese é o bem maior da vida do povo, no sentido de configurarmos nas leis as normas e as regras, obedecendo à nossa Constituição – porque sei que V. Exa. é um constitucionalista.

Somente dessa forma poderemos enfrentar o que está por acontecer. Li seu artigo hoje e percebi sua preocupação com a dívida de Minas. Quando a analisamos, percebemos que é histórica e apresenta problemas, não só da Federação Brasileira, mas estamos, sim, no



rumo de um capitalismo voraz, sobretudo com relação aos grandes bancos, aos grandes banqueiros. Fico preocupado quando os grandes estadistas - digamos assim - têm feito tantos encontros, como o de Davos, e agora outros programados, como o G20. Isso é tudo em relação à economia, em que o mercado comanda os governos, onde o governo está tendo pouca influência sobre o mercado. E então vêm esses grupos de primeiro mundo, depois os G20, os Brics, e sei que V. Exa. está preparado para entender isso e fazer, aqui, dentro da nossa Minas Gerais, a álgebra, em todos os sentidos, obedecendo à lei, e principalmente da nossa economia, para ajudar o nosso Governador.

Não vou prolongar muito. Teria muito a falar sobre a sua história, que é muito grande. Gostaria apenas de dar-lhe um forte abraço e desejar que V. Exa. cumpra mais uma vez o seu papel de estandarte e de um grande paradigma que passa a ser para nós. Aliás, V. Exa. já é, mas estou dizendo agora, a partir deste cargo que irá exercer. Temos certeza de que, mais uma vez, V. Exa. terá sucesso e dará segurança a todos nós. Um grande abraço e que sua missão seja coroada de êxito e abençoada por Deus - você, sua família e todo o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio.

Com muito prazer, concedo aparte agora ao Líder do PDT nesta Casa, ilustre e combativo Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Ilustre Deputado Bonifácio Mourão, grande professor, gostaríamos de dar boas vindas a V. Exa. hoje, quando passa a liderar a base do governo, de maneira mais formal. Acredito que V. Exa. já foi por demais elogiado aqui, por diversas lideranças políticas que se revesaram nos microfones deste Plenário. Deputado Bonifácio Mourão, gostaria apenas de dizer da minha felicidade em ter V. Exa. como Líder do Governo. Primeiro, porque V. Exa. é um Deputado experiente, um Deputado que está nesta Casa há cinco Legislaturas. Foi Prefeito e constituinte em 1989, quando contou com o nosso grande Governador como seu auxiliar. Algumas pessoas nem sabem dessa passagem de seu histórico curricular. V. Exa. foi alçado à condição de Líder por absoluta competência e bom-senso, por ter condições de liderar Deputados, de conviver com vaidades e com determinadas necessidades individuais de cada parlamentar. E isso é difícil. É muito complexo conviver com essas adversidades, especialmente dentro de um parlamento. V. Exa. não foi alçado à condição de Líder por acaso, mas porque tem vasta experiência política, é um homem probo, um homem que tem um histórico de atuação política íntegra. É um conjunto que fez com que V. Exa. se alçasse à condição de Líder. Tenha a certeza de que, como Deputado regimentalista, estarei sempre ajudando V. Exa. naquilo que me cabe na nossa bancada, que está muito presente. V. Exa. sempre contará com a presença do Líder do PDT no Plenário. Sempre! Vou repetir minhas palavras para que fique muito claro para V. Exa., até porque me incomoda muito a ausência dos Deputados neste Plenário, especialmente nas reuniões ordinárias. V. Exa. contará com a presença deste Deputado sempre. Estarei presente para ajudá-lo e auxiliá-lo quando precisar.

Entretanto, quero fazer-lhe um apelo. Talvez outro Deputado não teria a mesma coragem de abordar o assunto. V. Exa. é um Líder experiente, uma pessoa madura, até mesmo pela sua experiência de vida, é um conciliador por natureza, um homem constitucionalista. Isso é um grande facilitador, porque às vezes abordamos um assunto do ponto de vista do direito, mas, no aspecto formal, há uma dificuldade quando as pessoas não têm essa compreensão, e V. Exa. tem aquela segurança de poder dizer um sim. Ficamos muito tranquilos com V. Exa. nesse aspecto. Além de constitucionalista, é regimentalista, o que é outro facilitador. Mas farei um apelo a V. Exa., pois muitas vezes tenho presenciado - lhe disse isso ontem, mas vou repetir - alguns Deputados da base do governo excedendo naquela preocupação e proteção e passando por cima do Regimento. Às vezes, até exageram na dosagem dessa proteção desnecessária, porque, antes de ser Líder do Governo, V. Exa. é Deputado, pertence a um Poder e a um Parlamento. Essa cobrança que faço a V. Exa. sempre a faço ao Presidente do Poder. O Presidente do Poder não pode se esquecer de que é Presidente de um Poder e que, por mais que venhamos a ter um acordo político pré-eleitoral, uma vitória eleitoral - aliás, este Deputado faz parte dessa vitória com muita honra -, há momentos em que alguns Deputados desta Casa precisam entender que o Parlamento precisa existir, respirar e caminhar por si mesmo. Não é a toda hora e a todo momento que se pode usar um cerco, um bloqueio àquela vida cotidiana que o Parlamento deve ter. Então, por se tratar de V. Exa., pela experiência que tem, fica mais fácil lidar com essas questões, porque V. Exa. enxerga isso.

Outro detalhe é que V. Exa. é um Deputado tão presente quanto este que lhe fala. É outro facilitador, porque V. Exa. acompanhará nas comissões se há excesso. Muitas vezes um Deputado, da base do governo ou não, recebe veto a requerimentos quando isso não era necessário. Até porque, se o Deputado não pode realizar audiência pública nesta Casa, digo a V. Exa. - como digo ao Presidente desta Casa constantemente - que temos que fechar as portas do Parlamento.

Então, fico muito feliz, pois, antes mesmo de o seu nome ser anunciado, disse a V. Exa. que ficaria muito feliz se o Governador o escolhesse como Líder. Essa experiência que V. Exa. traz, essa bagagem política e jurídica, especialmente no campo jurídico-constitucional, faz com que V. Exa. decida com mais tranquilidade, agilidade, rapidez e sapiência, e não só no campo jurídico como no campo político. E isso foi um facilitador. É uma pena que o Governador não tenha enxergado isso em V. Exa. há mais tempo.

Particularmente, como não sou homem de meias palavras, o que preciso verbalizar faço-o publicamente e em alto e bom tom para que todos ouçam, digo que V. Exa. deveria ter sido conduzido à função de Líder do Governo há muito mais tempo, pela experiência, pela maturidade, por todo esse conjunto de virtudes que o senhor tem para liderar esse processo. Então, fico muito à vontade para dizer isso.

Mas faço esse pedido a V. Exa., porque sei que é um homem inteligente e astuto, que sabe captar a dimensão das palavras deste Líder do PDT nesta Casa. Muitas vezes há excesso, um bloqueio desnecessário. Deixem o Parlamento seguir o seu curso normal. Uma das coisas que mais me incomodam como Deputado já no quarto mandato é que muitas vezes o Parlamento carece de um pouco mais de independência. É possível, sim, conciliar os interesses do governo, aprovar os projetos importantes, tocar questões do governo nesta Casa, porque passam por nós os grandes projetos, a autorização de empréstimos, etc. É possível, sim, porque a base ou a Oposição têm o dever de governabilidade. Não podemos deixar um Governador à mercê de um projeto de lei que precisa ser aprovado porque um Deputado da base ou da Oposição não o deseja de forma pessoal. Não estamos aqui para discutir no campo pessoal. Até porque somos vedados pelos princípios constitucionais a atuar de forma pessoal. Nesses grandes temas, o Deputado, sendo da base ou



não, tem que ajudar. Tem que ajudar V. Exa., tem que ajudar o povo de Minas. Não é o Governador que estamos ajudando, mas o povo de Minas, nas grandes questões que passam por nós, que precisam do nosso crivo, aprovando e fiscalizando ações do governo.

V. Exa. está de parabéns, fico muito feliz e tranquilo por V. Exa. ocupar a Liderança do Governo. Primeiramente, porque sei que terei um Líder nesta Casa todos os dias para discutir “tête-à-tête”, e discutir questões que, às vezes, são minúsculas, mas em cima das quais um Deputado ou outro cria um monstro, veta, não deixa serem votadas. V. Exa., com sua sabedoria e sapiência, dirá: “Não, isso é algo perfeitamente aceitável dentro do Parlamento. O Parlamento precisa discutir, o Parlamento pode discutir, o Parlamento deve discutir”. Então, fico muito feliz por ter um Líder do Governo, porque o Líder do PDT e demais companheiros do PDT terão a tranquilidade de saber que estamos sendo bem liderados.

Por tudo isso, parabenizo V. Exa. Que Deus o ilumine e lhe dê muita saúde, muita perspicácia, muita paciência, pois o papel de Líder o requer. Acima de tudo, que Deus lhe dê muita saúde e muita luz. Parabéns!

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado. Concedo aparte ao Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) – Quero parabenizá-lo. Ouvi o discurso de V. Exa. e suas considerações ponderadas. V. Exa. chega à Liderança do Governo com aval total do Governador Antonio Anastasia. V. Exa., que já teve o Governador Antonio Anastasia como seu colaborador e sabe dos costumes do Governador, e mesmo deste Deputado e de muitos desta Casa, do próprio Sargento Rodrigues, V. Exa., que teve uma convivência muito grande com ele, sabe perfeitamente as suas intenções e como ele quer o bem para Minas Gerais. Acompanhei o pronunciamento de V. Exa. e gostaria de parabenizar o Governador Anastasia pela escolha do nome de Mourão; e a V. Exa. quero desejar sucesso nessa caminhada. Que não será fácil, todos nós sabemos. Nós temos uma oposição ferrenha nesta Casa a este governo, especialmente, a do meu amigo Rogério Correia, que começou a vida pública comigo, há vinte e tantos anos, depois parou um pouquinho e posteriormente retornou. Vivemos sob a coordenação da campanha do Deputado Carlinhos, não do Deputado Carlin Moura, mas do Deputado Carlos, assessor desta Casa. Vemos uma oposição ferrenha, não só a este governo, mas também principalmente ao governo Aécio Neves. Mas V. Exa. saberá conduzir isso. E saberá, acima de tudo, mostrar a essa Oposição e a todos os companheiros que estamos aqui para fazer o melhor para Minas. Acho que hoje estão aqui os 77 Deputados, e todos, tanto os da Oposição, quanto os da Situação, têm uma só intenção; a de fazer o bem para Minas Gerais. E sob a liderança de V. Exa., em contato permanente com o Líder do meu partido, Deputado Sargento Rodrigues, tenho a certeza de que trilharemos o melhor caminho para Minas Gerais. Desejo-lhe sucesso.

De antemão, peço a V.Exa., para que como Líder do Governo, peça ao Governador Anastasia a boa tramitação do meu projeto nesta Casa, que tange ao problema das cervejas nos estádios de futebol. Acho que esse projeto será exemplar, não apenas para Minas Gerais, mas também para todo Brasil. Trouxemos para esta Casa esse projeto, assim como, em 2004, também apresentamos o primeiro projeto que proibiu a cerveja nos estádios. Como hoje vemos a modernização nos estádios em Minas Gerais e em todo Brasil, sabemos, perfeitamente, que temos de modernizar os nossos costumes. Na discussão de projetos como esse, que permite a venda de cervejas nos estádios de futebol até o primeiro minuto do segundo tempo, V. Exa. terá um peso primordial. Estabelecemos regras, permitindo apenas duas cervejas por pessoa, acabará aquela situação de comprar cinco ou dez cervejas, e já não será permitido beber nas arquibancadas. Assim, tentaremos modernizar essa questão. O que der certo em Minas Gerais, dará certo em todo Brasil. Tenho a certeza de que o próprio governo vê isso com bons olhos.

Acho que essa é uma maneira de discutirmos também o projeto que proíbe a bebida alcoólica na última hora de todos os espetáculos do Brasil. Se ela faz mal nos campos de futebol, faz também nos “shows” em nossas arenas e estádios. Então, a venda de bebida alcoólica será proibida nos últimos 60 minutos dos “shows” e permitida nos primeiros 60 minutos das partidas de futebol. Temos a certeza de que mudaremos o costume do povo mineiro e do povo brasileiro e acabaremos com aquela balbúrdia de antigamente na venda de cerveja. Na minha opinião, como frequentador de campo e como dirigente esportivo, tenho a certeza de que dentro do estádio nunca tivemos problemas com o uso de bebidas alcoólicas, no entanto, fora do estádio isso sempre acontece. Tenho de contar com a colaboração de V. Exa.

Parabenizo-o por sua indicação e lhe desejo sucesso, sorte e muita paciência no seu período de liderança, pois é disso que V. Exa. mais precisará. Deixo também o meu abraço ao meu ex-Líder, Luiz Humberto, que é um companheiro, um amigo e uma pessoa que entrega a Liderança, para tentar ser Prefeito de uma cidade importante como a dele.

Mais uma vez, parabenizo V. Exa. e deixo o meu abraço ao Presidente Luiz Humberto. Que Deus o proteja!

O Deputado Bonifácio Mourão – Obrigado, Deputado Alencar da Silveira Jr. Primeiramente, quero agradecer ao Deputado Inácio Franco a paciência que teve durante todo o debate, para que tivéssemos o privilégio de ouvir todos os apartes. Para nós, Deputado Inácio Franco, eles foram extremamente importantes, não apenas pelo nosso passado e pela nossa luta ao longo de tantos e tantos anos como Deputado e Prefeito, mas também pelo que nos espera pela frente como Líder de Governo, diante do estímulo, da palavra amiga e das sugestões de todos os colegas que se manifestaram aqui.

Portanto, Sr. Presidente, Deputado Inácio Franco, na sua pessoa, queremos agradecer a todos os Deputados que nos apartaram, a todos os que nos assistiram e novamente a todos os servidores desta Casa. Já citamos alguns, mas citaremos ainda o Carlinhos Navarro, o Pedro Chagas, o Jorge Caixeta, a Karina Kristian, que ali está, o José Alberto e tantos outros que estão colaborando conosco. Vamos precisar muito de ajuda na tarefa que estamos abraçando com muito entusiasmo. Temos a certeza de que ela dará certo, pois estaremos abertos ao diálogo, com paciência, como todos falaram acertadamente.

Quero encerrar, dizendo: muito obrigado a V. Exa. Muito obrigado a todos os colegas Deputados. Estamos juntos.

O Sr. Presidente (Deputado Inácio Franco) – Esta Presidência quer parabenizar o Deputado Bonifácio Mourão, que ocupou a tribuna. Vimos o seu prestígio. Na função de Líder de Governo, temos a certeza de que V. Exa., com seu espírito conciliador e com a sua experiência, ajudará o nosso Governador Antonio Anastasia e o nosso Estado de Minas Gerais.

Parabéns, Deputado Bonifácio Mourão! Vimos Deputados de todas correntes políticas e todos os Líderes que aqui estiveram colocar à disposição o prestígio de cada um em auxílio a V. Exa. Parabenizo-o, pois essa conquista V. Exa. a fez durante o seu trabalho nesta Assembleia Legislativa.



* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/4/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando Francisco Assis de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Felipe Eduardo Gomes da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 115/2011

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/4/2012, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, a sessão pública para a abertura do Envelope nº 3 - Proposta de Preços, da licitação supracitada.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep. Objeto: execução da conservação-restauração dos painéis de azulejos e sua transposição para a Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema, no Palácio da Inconfidência. Vigência: 180 dias, a partir da assinatura em 9/4/2012. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2012

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/4/2012, na pág. 8, sob o título “Ofícios”, no resumo do ofício do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 541/2011”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 514/2011”.